

Diário Oficial

ANO XCH - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.190

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1984

Jader tratou do Plano Energético da Celpa

O Governador do Estado Jader Barbalho que regressou de Brasília no final da semana onde se encontrava a serviço de sua administração, revelou que, na capital federal, manteve contatos acerca do Plano Energético da CELPA para o ano corrente de 84. Atualmente, a Secretaria das Estatais — SEST examina programas de financiamento para que seja ampliada a linha de transmissão da CHESF para as regiões do Estado onde se situam municípios que somente contam com usinas

a diesel, como no caso, Curuçá, Maracanã e Vigia, para citar três exemplos.

Jader acrescentou que, num outro programa paralelo, está incluída a proposta de substituição de usinas a diesel por mini-usinas hidroelétricas, que seriam construídas através de represamento dos rios, em municípios que por motivos diversos, não há possibilidade de receber a rede de transmissão da CHESF, como aqueles municípios que se localizam à

margem esquerda do Rio Amazonas, por exemplo.

O Governador do Estado que nessa viagem se fez acompanhar do presidente da CELPA, Ambire Gluck Paul e do Secretário de Planejamento, Simão Jatene, procurou, com ambos, mostrar às autoridades de Brasília que o Plano Energético Estadual se adapta perfeitamente aos objetivos nacionais que buscam a redução do consumo de derivados de petróleo.

Os Diários Oficiais serão microfilmados



Aspecto da assinatura do convênio para microfilmagem do D.O.

Um convênio assinado entre a Imprensa Oficial do Estado, Processamento de Dados — Prodepa e a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, através da Biblioteca e Arquivo Públicos com objetivo de assegurar o serviço de microfilmagem dos Diários Oficiais do Estado a partir do primeiro número editado em 11 de junho de 1895,

foi firmado ontem pelos dirigentes das entidades citadas.

O custo operacional do serviço está orçado em 19 milhões de cruzeiros, prevendo a microfilmagem até o final do ano, cerca de 25 mil e 500 edições do Diário Oficial do Estado. O ato contou com a presença do diretor presidente da Imprensa Oficial, jorna-

lista Gilberto Danin, do diretor presidente do Processamento de Dados, Cícero Rodrigues de Freitas, da diretora da Biblioteca Pública Valdeia Cunha, a bibliotecária da Sagri, Isane Zahlut Monteiro e mais o coordenador de comercialização do Prodepa, Roberto Valente e o diretor administrativo da Imprensa Oficial, Cleber Velasco.

Para o serviço de microfilmagem, uma equipe de 15 técnicos, sendo 10 do Prodepa, 3 da Biblioteca Pública e 2 da Secdet, realizará os trabalhos, utilizando cerca de 600 mil fotogramas, o que permitirá aos usuários da Biblioteca Pública maior rapidez na coleta de informações. Depois de microfilmadas as edições, a Biblioteca Pública ficará com uma cópia dos microfimes e os originais permanecerão em poder da Imprensa Oficial do Estado, para, futuramente integrarem os arquivos da Biblioteca da Imprensa Oficial que funcionará no antigo chalé, cuja recuperação já está sendo projetada, inclusive o custo já foi orçado em 30 milhões de cruzeiros, devendo no entanto, dado ao volume das despesas, contar com o apoio do governo do Estado, através dos órgãos competentes.

**Governo instala
mais um sacolão
da economia
no Bairro
de Canudos**

Pág. 2

**Teatro da Paz:
106 anos de
existência uma
das mais belas
casas do país**

Pág. 27

**C.R.M.
recupera menor
como meta
fundamental de
seu trabalho**

Pág. 28

Paratur promove curso de Elaboração de Monografia

Um curso de Elaboração de Monografia destinado a professores que ministram disciplinas no curso de Turismo, professores da Universidade Federal do Pará e outras instituições de ensino que orientem T.C.C., - alunos concluintes do curso de Turismo da UFPA, e outras instituições e profissionais interessados, será promovido no período de 27 de fevereiro a 2 de março, no auditório do Centro Sócio-Econômico - Campus Universitário - setor profissional, pela Companhia Paraense de Turismo - PARATUR e o Curso de Turismo da UFPA.

O objetivo desse curso é de proporcionar aos participantes orientação específica sobre a preparação de monografias e trabalhos de conclusão de curso e a metodologia desenvolvida através de aulas teóricas, debates e painéis.

PROGRAMAÇÃO

Basicamente, a programação do curso constará do seguinte - dia 27, o conceito de pesquisa científica nas ciências humanas, abordagens de pesquisas, histórico - crítica, descritiva experimental, documental e artística; planejamento do trabalho: escolha e delimitação do tema, elaboração de hipóteses e o esboço com instrumento; como estrutura e apresentar a proposta de pesquisa: Entidades governamentais e privadas que apoiam pesquisas. No dia 28, A coleta de dados; fichas de anotações, questionários; entrevistas e técnicas de observação; a análise dos dados, coletados; seleção crítica avaliação e interpretação de informações; falácias e vieses na pesquisa. No dia 29, convenções de documentação, uso de notas de rodapé e bibliografias; estruturas internas de monografias. Dia 1/3. Convenções de apresentação de monografias (aspectos externos); questões de estilo na redação de trabalho científico. Dia 1/3 - Princípios de Avaliação de monografias científicas. Ética e pesquisa.

Código de Saúde do Estado vai sofrer reformulação

Um anteprojeto de reforma do Código de Saúde do Estado, estabelecendo muitas e combinações maiores para pessoas ou empresas que se tornarem responsáveis por desastres ecológicos ou prejuízos ambientais de qualquer natureza, será enviado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública à Assembleia Legislativa tão logo inicie os seus trabalhos, no primeiro período parlamentar, em março próximo - garantiu o titular do órgão, médico Luiz Carneiro.

Justificou o Secretário de Saúde que a reformulação do Código se faz necessária porque o atual é bem antigo e omisso nesse ponto e esse detalhe pode impossibilitar a tomada de uma ação mais enérgica na apuração da responsabilidade da borrifação de herbicidas ao longo da linha de transmissão da Eletronorte, nos municípios de Moju, Acará e Tucuruí que, além de provocar graves prejuízos materiais, - ainda se encontra em fase de apuração - teria causado a morte de adultos e crianças.

Informou Luiz Carneiro que aguarda apenas que as equipes de investigação retornem da viagem de levantamento e coleta de dados, para enviar o relatório ao governador Jader Barbalho e ao Ministério da Saúde, além de uma cópia à Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Segundo ainda o Secretário de Saúde o relatório não apontará esta ou aquela empresa como responsável pelos danos e prejuízos, mas dirá com provas que os herbicidas foram mal aplicados e portanto, existem responsáveis pelo fato, embora sem definir quais deles.

Por último, garantiu Luiz Carneiro que o anteprojeto de reforma do atual Código de Saúde do Estado se encontra na fase de ultimização, para envio em março à Assembleia Legislativa do Estado que deverá discutí-lo e aprová-lo, para posterior sanção do Governador Jader Barbalho.



Povo beneficiado com o sacolão

Já está funcionando o sacolão em Canudos

O projeto Sacolão do Governo do Estado, através das Centrais de Abastecimento - CEASA, implantado nos bairros mais carentes de nossa capital, ganhou mais um local para atendimento da população: no antigo mercado de Canudos, convenientemente adaptado para essa finalidade, cuja inauguração ocorreu no sábado passado, atendendo ao público a partir das 6 horas da manhã.

Aí, em boxes devidamente levantados, serão colocados inicialmente 32 toneladas de produtos hortigranjeiros, para atendimento das camadas mais carentes dos bairros de Canudos, Terra Firme, Jabatueira, Guamá, São Braz e outros circunvizinhos, a preços populares de 280 cruzeiros o quilo, podendo cada pessoa adquirir até a quantidade de 10 quilos.

O sistema Sacolão da terra atualmente implantado na Cidade Nova VI, local onde funcionou antes o distrito policial e no Conjunto Médico, para citar os dois mais recentes exemplos, consiste em que, a pessoa pode adquirir qualquer dos produtos expostos por preço único, isto é, se

houver em disponibilidade, cenoura, cebola, batata, chuchu, repolho, beterraba, feijão verde, macaxeira, batata doce, jerimum, couve ou outro qualquer artigo. Esses produtos são colocados numa sacola, pesados e o adquirente paga o total ao preço único estabelecido pela mercadoria nesse caso 280 cruzeiros por quilo.

O sistema Sacolão da CEASA vem funcionando unicamente aos sábados, com grande êxito, conforme se constata pelas filas que se formam desde cedo e os contínuos elogios que se faz ao governo Jader Barbalho pela idéia, além dos constantes pedidos de outros bairros para que sejam estendidos aos mesmos esse tipo de venda com o objetivo único de entregar mais barato artigos essenciais na alimentação.

No Sacolão da Ceasa funcionando na Cidade Nova VI, há ainda o Sacolão das Carnes, onde a firma A.R. Gomes colocou para venda direta à população carne bovina e vísceras, em convênio com o Governo do Estado.

Secretaria de Saúde forma mais trinta sanitaristas

O IX Curso Básico de Saúde Pública formou 30 sanitaristas, promoção da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de convênio com a Fundação Osvaldo Cruz e da Escola Nacional de Saúde Pública.

Esse curso teve a duração de oito meses, iniciando-se em julho do ano passado e concluído na sexta-feira, com a solenidade de formatura dos 30 participantes no auditório da SESPA, sob a presidência do Secretário de Saúde, médico Luiz Carneiro que representou no ato o Governador do Estado, enquanto o prefeito municipal de Belém, foi representado pelo médico Raimundo Arias, diretor do Pronto Socorro Municipal.

Na cerimônia houve dois oradores - o paraninfo da turma, professor Samuel Maria de Amorim Sá que agradeceu a deferência e lembrou a importância do curso e o dr. Luiz Carneiro que em seu pronunciamento, citou que o IX Curso Básico de Saúde Pública, realizado pela SESPA, é uma iniciativa pioneira, juntamente com a Bahia e

o Rio Grande do Sul, na formação e na preparação de técnicos com a mentalidade voltada para os problemas de saúde pública.

O orador ressaltou a dureza de ser sanitarista neste país, principalmente no momento atual de crise, em que milhões de patrícios estão sem emprego, em que milhares ainda sofrem os efeitos das enchentes - no sul do país e em que milhares amargam a extrema miséria devido à situação da seca no Nordeste.

"O nosso Estado, assim como o de vocês, desta imensa, bela e rica Região Amazônica é pobre e por isso os recursos para saúde pública são escassos e com isso há grandes dificuldades para enfrentar grandes problemas. Porém a esperança faz parte do espírito humano. Assim sendo é necessário que a tenhamos e a pratiquemos" - continuou Luiz Carneiro que para concluir citou para reflexão de todos as palavras ditas pelo Papa João Paulo II, quando visitou a favela do Vidigal no Rio de Janeiro.

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAERCIO DIAS FRANCO

1099

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Segurança Pública

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.)

NOTA, ACÓRDÃOS e PROCESSOS

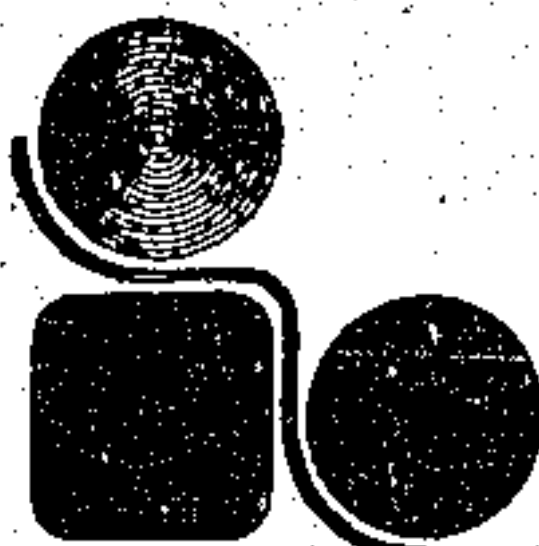
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

DECRETOS e PORTARIAS

Da Assembléia Legislativa

1 Caderno

28 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1254 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com os art. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com a redação dada pela Lei nº 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 6943/81 (item 3º do Acórdão nº 11.977/81-TCE), RAIMUNDA DA SILVA PRAÇA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.3 Classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 74.256,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento Integral	Cr\$ 27.578,00	
Dif. Compl. (Dec. Fed. nº 88.930/83)	Cr\$ 29.542,00	Cr\$ 57.120,00
Adicional p/tempo de serviço - 30%		Cr\$ 17.136,00
Provento Mensal		Cr\$ 74.256,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de dezembro de 1983.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 13.244 de 03 de fevereiro de 1984.
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00292/84-SEAD.
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Gabinete do Governador MARIA JOSÉ LESSA MELO, Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a referida Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 231 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00208/84-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, DELZUITA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor, Nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.05.73.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 232 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00296/84-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor, Nível EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 236 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do Decreto nº 076 de 21.05.79,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei 749/53, a contar de 01.12.82, o restante da Licença sem Vencimentos de 2 anos, concedida através da Port. nº 291/82 de 22.03.82, a LUIZA MASSAÉ IKETANI DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 251 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989 de 25.10.83, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00342/84-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA FORTUNA CARVALHO NOGUEIRA, do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.84.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 252 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.1983, e,

Considerando os termos do proc. nº 00363/84-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ RIBAMAR PAIVA ASSIS, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 244/84, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1984.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de
21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de
24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo rela-
cionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
CARLOS OLIVEIRA SOUSA	Prof. Ens. 1º Grau	00317/84	1 ano a contar
Colares	GEP-M-401.2 - "B"		01.01.84
MARIA DO CARMO CASTANHEIRA SOUSA	Prof. Ens. 2º Grau	00314/84	2 anos a contar
Santarém	GEP-M-403.2 - "B"		15.03.83
MARIA DAS GRAÇAS SANTA ROSA DA SILVA	Prof. Ens. 1º Grau	00316/84	1 ano a contar
E.E. "Marluce Pacheco"	GEP-M-401.2 - "B"		08.02.84
MARLENE CARNEIRO DA FONSECA	Prof. Ens. 1º Grau	00326/84	2 anos a contar
Ponta de Pedras	GEP-M-401.2 - "B"		01.02.84
VALDELICE DE SOUZA SOBRINHO	Ag. de Portaria	00315/84	2 anos
E.E. Prof. "Maria de Fátima M. F."	GEP-TP-1.102.1 - "A"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 15 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 253/84, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de
21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de
24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo rela-
cionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ANA MARIA BELTRÃO SOUZA	Prof. Ens. 1º Grau	02178/83	2 anos a partir
E.E. "Dr. Justo Chermont"	GEP-M-401.4 - "D"		01.03.84
MARIA DE NAZARÉ MAROJA BENTES	Prof. Ens. 1º Grau	00362/84	2 anos a contar
E.E. "Augusto Meira"	GEP-M-403.3 - "C"		01.05.83
SANDRA SUELI LIMA CAMPOS	Prof. Ens. 1º Grau	00354/84	2 anos a contar
E.E. "Pres. Costa e Silva"	GEP-M-401.5 - "E"		01.02.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4483)

PORTARIA Nº 254/84, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de
21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de
24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo rela-
cionado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ANA CÉLIA AZEVEDO DA SILVA	Fiscal de Tributos Estaduais	00332/84	2 anos a contar
	GEP-TAF-501.1 - "A"		15.02.84

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de fevereiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4483)

FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB-SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 47/84 - Redistribuir, Alberto Antonio
Pereira Dias, ocupante do cargo de Agente
Administrativo, da Coordenadoria de Contabilidade

da Diretoria Geral de Administração para a 8a.
Região Fiscal.

Port. nº 98/84 - Conceder dispensa da Chefia
da Agência da Fazenda Estadual em São Miguel do
Guamá, ao servidor Raimundo dos Santos Dias,
Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

Port. nº 104/84 - Designar, Raimundo dos
Santos Dias, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para
exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda
Estadual em Ourém 8a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 109/84 - Autorizar o Banco Sudameris Brasil S/A., através de sua Agência em Belém, sito à Avenida Presidente Vargas nº 356, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

Port. nº 110/84 - Redistribuir da 3a. para a 1a. Região Fiscal, a funcionária Carmem da Conceição Santos Ribeiro, Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 111/84 - Designar, Abelardo Esteves Valente da Silva, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1a. Região Fiscal, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 7a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 112/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 478, de 26 de dezembro de 1983.

II - Redistribuir da 3a., para a 7a. Região Fiscal, Luiz Fernando Rocha, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 113/84 - Redistribuir da 3a., para a 4a. Região Fiscal, Eutiquio dos Santos, ocupante do cargo de Motorista GEP-TP-1.101.3. A presente redistribuição é feita a pedido.

Port. nº 114/84 - Redistribuir, a pedido, da 4a. Região Fiscal para o Órgão Central, a funcionária Celina Pereira de Carvalho, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

Port. nº 115/84 - Designar, Antonio Macias Maia, Raimunda Comesanha Chaves e Nely Rabelo Mendes, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem licitação destinada a contratação de serviços de manutenção e operação dos sistemas de comunicação.

Port. nº 116/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 439 de 24 de novembro de 1983.

II - Designar Luiz Gozaga Ferreira da Silva, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 7a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 117/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 442 de 28 de novembro de 1983.

II - Designar Elza Freitas Moreira, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 7a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 118/84 - Designar os funcionários Paulo Roberto Corrêa Monteiro, Procurador Fiscal, Antonio Cecim Abrão, Fiscal de Tributos e Maria Raimunda Câmara Fernandes, Agente Tributário, para em comissão e sob a presidência do primeiro, instaurarem Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos ocorridos com o funcionário Himdemburgo de Sá Seixas, Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá - 5a. Região Fiscal.

Port. nº 119/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 68 de 25 de janeiro de 1984.

II - Designar Maria do Céu Santana da Paixão, Agente Administrativo, lotada na 2a. Região Fiscal, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração da 8a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 120/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 63 de 25 de janeiro de 1984.

II - Designar Fabiano de Cristo Cruz, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, lotado na 5a. Região Fiscal, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização da 8a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 121/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 69 de 25 de janeiro de 1984.

II - Designar, José Maurício de Oliveira, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da 8a. Região Fiscal, símbolo FG-3.

Port. nº 122/84 - I - Tornar sem efeito a Portaria nº 70 de 25 de janeiro de 1984.

II - Designar, Ruy Ferreira Paixão Filho, Técnico em Contabilidade, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 8a. Região Fiscal, símbolo FG-2.

Port. nº 123/84 - Redistribuir da 3a., para a 6a. Região Fiscal, Firmo Peixoto Leite Júnior, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.3.

Port. nº 124/84 - Designar Raimunda Sara Cavalcante Margas, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle do Documentário Fiscal da Divisão Regional de Informações Econômico-Fiscais da 1a. Região Fiscal.

Port. nº 125/84 - Conceder dispensa, a pedido da função de Assistente Técnico da Coordenadoria de Contabilidade da Diretoria Geral de Administração, símbolo FG-3, a funcionária Fellsbela Otávia Fernandes Mota, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1.

Port. nº 126/84 - Redistribuir, da 1a. para a 8a. Região Fiscal, Waldemar Pereira Brandão, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 127/84 - Redistribuir, José Alves Monteiro, Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1, da 1a. para a 8a. Região Fiscal.

Port. nº 128/84 - Redistribuir, da 1a. para a 8a. Região Fiscal, Fernando Matos Nunes, ocupante do cargo de Agente Tributário GEP-TAF-503.1.

Port. nº 129/84 - Reconhecer ao Despachante Estadual Pery Cirilo Alves, o direito à Pensão Especial prevista no art. 2º da citada Lei nº 4809/78, a partir de 01 de janeiro de 1979.

Port. nº 130/84 - Autorizar o Banco Mercantil de São Paulo S/A., através de sua Agência em Marabá, sito à Rua 5 de Abril nº 868, no Município de Marabá, Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

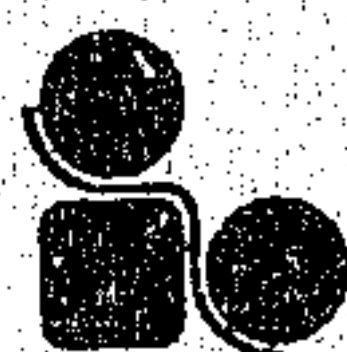
Port. nº 131/84 - Autorizar o Banco Econômico S/A., através de sua Agência em Altamira, sito a Rua 7 de Setembro nº 1776, no Município de Altamira, Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 139, de 20 de setembro de 1973.

Port. nº 132/84 - Autorizar o Banco Mercantil de São Paulo S/A., através de sua Agência em Altamira, sito a rua 7 de Setembro, 1677, no Município de Altamira, Estado do Pará, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20 de setembro de 1973.

Terça-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 7



IMPRESA OFICIAL **Diário Oficial**

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1198

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente

GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo

CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico

NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação

JOSÉ ILDORE FAVACHO SOFIRO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALLA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzen- tos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00

Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados, em qualquer época.

PAGAMENTOS Sempre em Cheque Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado.

Port. nº 133/84 - Autorizar o Banco da
Amazônia S/A., através de sua Agência em Tucuruí,
sito a Avenida Lauro Sodré nº 636, no Município de
Tucuruí, Estado do Pará, a arrecadar Tributos
Estaduais, em nome e por conta do Estado,
observadas as condições estabelecidas na Portaria
nº 138, de 20 de setembro de 1973.

Port. nº 134/84 - Conceder dispensa da função
de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios do
Departamento de Administração desta Secretaria,
símbolo FG-3, ao Agente Auxiliar de Fiscalização
GEP-TAF-502.1, Geraldo Rodrigues Tavares.

Port. nº 135/84 - Redistribuir do Órgão Central
para a 8a. Região Fiscal, Maria de Lourdes
Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Agente
Administrativo GEP-SA-901.1.

Port. nº 136/84 - Redistribuir, do Órgão
Central para a 8a. Região Fiscal, Geraldo Rodrigues
Tavares, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de
Fiscalização GEP-TAF-502.1.

Port. nº 137/84 - Designar, Luiz Guilherme
Duarte Maffra, Maria da Glória Lopes de Souza e
Maria de Fátima Oliveira da Silva, para em comissão
e sobre a presidência do primeiro, procederem
licitação a aquisição de material de expediente.

Port. nº 138/84 - Designar, Raimundo Carlos
Damasceno, Raimunda Comesanha Chaves e
Francisco de Souza Lima, para em comissão e sob a
presidência do primeiro, procederem a licitação
destinada a aquisição de material de limpeza.

Port. nº 139/84 - Designar, Antonio Macias
Maia, Maria do Perpétuo Socorro Santos Jesus e
Rayvaldo de Souza Corrêa, para em comissão e sob
a presidência do primeiro, procederem licitação
destinada a aquisição de material de eletricidade.

Port. nº 140/84 - Conceder dispensa, da
função de Chefe do Serviço Regional de
Administração da 6a. Região Fiscal, símbolo FG-2,
ao Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.1,
Luiz Carlos de Sena Loureiro. A presente Portaria
produzirá efeito retroativo a 18 de 1984.

Port. nº 141/84 - Conceder dispensa da função
de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Muaná
- 6a. Região Fiscal, símbolo FG-2, ao Agente Auxiliar
de Fiscalização GEP-TAF-502.3, Osvaldo Gonçalves
de Miranda. A presente Portaria produzirá efeito
retroativo a 12 de janeiro de 1984.

Port. nº 142/84 - Designar, Joana D'arc
Pinheiro Paes, João Bosco de Mello Neto e Edna
Constância da Rocha Gomes, para em comissão e
sob a presidência da primeira, procederem
Comissão de Inquérito destinada a apurar os fatos
ocorridos no depósito de material.

Port. nº 143/84 - Conceder, de acordo com os
arts. 116 e 117 da Lei nº 749, de 24.12.53, a Maria de
Lourdes dos Santos Pinheiro, Agente Tributário
GEP-TAF-503.1, seis (6) meses de Licença Especial
referente ao decênio de 1973 a 1983. A presente
licença será usufruída no período de 02.03 a
31.08.84.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Port. 008/84 - Conceder, Suprimento de
Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909,
de 21.11.74, a servidora Cleonice de Miranda Novaes,
Chefe do Serviço de Finanças desta Secretaria, no

valor de Cr\$- 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), sendo para Material de Consumo - 3120 Cr\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), e para Outros Serviços e Encargos - 3132 Cr\$- 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), para despesas no mês de fevereiro/84 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 10/84 - Tornar sem efeito a Portaria nº 009 de 10.02.84 e Conceder Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, à servidora Maria Alice Neves da Silva, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral - 2a. R. F., no valor Cr\$- 9.000.395,00 (Nove Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Cruzeiros), sendo para Material de Consumo - 3120 Cr\$- 5.080.395,00 (Cinco Milhões, Oitenta Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Cruzeiros), e para Outros Serviços e Encargos - 3132 Cr\$- 3.920.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte Mil Cruzeiros), para despesas nos meses de janeiro e fevereiro/84 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

(Ext. nº 1000 - Reg. nº 6879 - Dia: 21/02/84)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 01 de fevereiro corrente, da função de

Chefe da Seção de Biotipologia Criminal FG-3, o Dr. NERIVAL ROSA BARROS, designado pela Portaria nº 0076, de 01.09.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 13 de fevereiro de 1984.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 4485)

SEGURANÇA PÚBLICA

RESUMO DA PORTARIA Nº 036/84 - OD,
DE 07.02.84

RESOLVE - conceder ao Servidor Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Coordenador da Polícia Científica da SEGUP, a importância de Cr\$... 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, conforme Notas de Empenhos nºs 129 e 130, datadas de 08.02.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA

Ordenador da Despesa

(Ext. Nº 0999 - Reg. Nº 6877 - Dia: 20/02/84)

RESUMO DA PORTARIA Nº 038/84 - OD,
DE 08.02.84

RESOLVE - conceder ao servidor Bel. JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, Diretor do Instituto de Identificação da SEGUP, a importância de Cr\$... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a título de Suprimento de Fundos, conforme Notas de Empenhos nºs 138 e 139, datadas de 09.02.84.

Cont. MARIO TAVARES MOREIRA

Ordenador da Despesa

(Ext. Nº 0999 - Reg. Nº 6877 - Dia: 21/02/84)

ANÚNCIOS

LAMINADOS DE MADEIRAS TC PARÁ S/A
C.G.C.M.F. 04.732.657/0001-02

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 1984, às 09,00 horas, em sua Sede Social, no Lote 7, Setor I, Distrito Industrial, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Aumento do Capital Social, de CR\$ 309.853.000,00 para CR\$ 369.853.000,00, mediante a subscrição de CR\$ 30.000.000,00, em Ações Ordinárias Nominativas, e subscrição de CR\$ 30.000.000,00, mediante subscrição de Ações Preferenciais Nominativas classe "B", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIAAM; b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento; c) Outros assuntos de interesse social. - Ananindeua, 16 de fevereiro de 1984. - Ass: Marcos Guelman - Dir. Presidente.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03033, Reg. nº 6864, Días: 17, 20 e 21/02/84) (Ext. nº 1013 - Reg. nº 6888 - Días 21, 22 e 23.02.84)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ - CDI/PARÁ.

CGC-MF 05 416 839/0001-29

AVISO

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 401, nesta cidade, no horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei Federal nº 6.404, de 15.12.76.

Belém, 17 de fevereiro de 1984

a) a Diretoria

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às 09 horas, na Rodovia PA 125 Km 14, no Município de Paragominas, Estado do Pará, pessoalmente comparecidos, reuniram-se os senhores:

- 1) MANOEL MAIOR DE LIMA, brasileiro, casado, pecuarista, Identidade nº 40-111.872, expedida pelo Ser
- viço de Identificação do Exército, CPF nº 004.356.786-04;
- 2) MARIA LUÍZA BARROS DE LIMA, brasileira, casada, do Ier, Identidade nº 3-744-976, expedida pelo Insti
- tuto Felix Pacheco-RJ, CPF nº 004.356.786-04;
- 3) MARCO ANTONIO BARROS DE LIMA, brasileiro, médico veterinário, Identidade nº 282-4016, expedida pelo Instituto Felix Pacheco-RJ, CPF nº 539.860.087-72;
- 4) FÁBIO BARROS DE LIMA, brasileiro, casado,
- médico veterinário, Identidade nº 0390, expedida pelo Conselho Regional de Médici
- na Veterinária, CPF nº 595.301.117-20 e 5) THIENES BARROS DE LIMA, brasileiro, sol
- teiro, zootecnista, Identidade nº 3-744-972, expedida pelo Instituto Felix Pacheco-
- RJ, CPF nº 176.479.242-49, todos residentes e domiciliados à Fazenda Poderosa,
- Município de Paragominas, Estado do Pará, na condição de únicos sócios da sociedade
- de por quotas de responsabilidade limitada nesta forma sob a denominação

de Agronegócio Pecuária e Indústria Ltda, conforme contrato social arquivado na Jura-

dade Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o nº 1352/77 em 26/06/77, alterado de

acordo com Alterações Contratuais devidamente arquivadas na mesma Junta sob os n.ºs

254/82 e 254/82 em 19 de fevereiro de 1982, 1798/82 em 09 de novembro de 1982 e 275/84 de

14 de fevereiro 1984 inscrita no CEC-MF sob o nº 053.587/0001-65, Assumiu a

a presidência dos trabalhos o sócio Marco Antnio Barros de Lima, que convidou a sócia Ma-

ria Luíza Barros de Lima, para servir como secretária. Constituída a mesa, o Sr.

Presidente declarou instalada a Assembleia, acrescentando que, como era do conhe-

cimento e vontade de todos, a mesma tinha por objetivo a transformação da sociedade

de por quotas de responsabilidade limitada AGRONEGÓCIO PECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA, em

Sociedade Anônima, afim de possibilitar a expansão dos negócios sociais, pelo que

passeava a reproduzir tudo quanto fora previamente ajustado entre os sócios, para

que todos presentes, o ratificassem oficialmente:-

- 1) - Que a nova Sociedade Anô-
- nima, que girará sob a denominação de AGRONEGÓCIO PECUÁRIA E INDÚSTRIA S/A, manterá
- o mesmo objetivo e rumo de negócio, sem solução de continuidade, inteiramente en-
- brogada nos direitos e obrigações da sociedade por quotas de responsabilidade li-
- mitada da qual será sucessora para todos os efeitos legais;
- 2) - Que o capital so-
- cietal será constituído de ações ordinárias e ações preferenciais, todas nominati-
- vas, do valor nominal de R\$1.-,00 (Um cruzeiro Jodka umaj)
- 3) - Que as ações pr-
- fereciais serão destinadas ao subscrito e ao subscrito e Integralização exclusivamente com recu-
- saos oriundos do Fundo de Investimento do Amanatário - FIRMA, observada a legislação
- que rege a espécie e cuja obtenção deverá a nova sociedade habilitar-se oportuna-
- mente);
- 4) - que o capital subscrito nesta ato será de R\$81.- 78.581.960,00 (Seten-
- ta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta cruzeiros)
- totalmente representado por ações ordinárias, cuja integralização deverá ocorrer,
- conforme termos dos intins subsequentes;
- 5) - O sócio MANOEL MAIOR DE LIMA, propõe-se
- a subcrever 47.149.176 ações ordinárias no valor total de R\$1.- 47.149.176,00
- (Quarenta e sete milhões cento e quarenta e nove mil cento e setenta e seis cru-
- zeiros) que integrará com 47.149.176 ações correspondentes ao valor das quo-
- tas em transformação;
- 6) - A sócia MARIA LUÍZA BARROS DE LIMA, propõe-se a subcrever 7.858.196 ações ordinárias no valor de R\$1.- 1,00 (Um cruzeiro) no total de R\$1.- 7.858.196,00 (Sete milhões oitocentos e cinco-
- enta e oito mil cento e noventa e seis cruzeiros) que integrará com 7.858.196
- ações correspondentes ao valor das quotas que possui na sociedade em transfor-
- mação;
- 7) - O sócio MARCO ANTONIO BARROS DE LIMA, propõe-se a subcrever 7.858.196

AGROSETE PECUÁRIA E INDÚSTRIA S.A

CGC - 05 423 587/0001-65

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Os signatários do presente Boletim subscrevem 78.581.960
(SETENTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E UMA MIL NOVECEN-
TOS E SESSENTA) de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00'
(Hum cruzeiro) cada com integralização em dinheiro, realizada'
neste ato conforme Assembléia Geral de Transformação de 15 de fe-
vereiro de 1984

Paragominas-Pa, 15 de fevereiro de 1984

ACIONISTAS	QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO	Nº AÇÕES	VALOR- Cr\$
<i>Manoel Nator de Lima</i> Manoel Nator de Lima	brasileiro, casado, pecua- rista, CPF 004356786-04, Fa- zenda Poderosa-Paragomi- nas-Pa	47.149.176	47.149.176,00
<i>Maria Luiza Barros de Lima</i> Maria Luiza Barros de Lima	brasileiro, casado, do lar, CPF 004356786-04, Fa- zenda Poderosa - Paragomi- nas - Pa	7.858.196	7.858.196,00
<i>Marcos Antonio Barros de Lima</i> Marcos Antonio Barros de Lima	brasileiro, casado, médi- co, CPF 539860087-72, Fa- zenda Poderosa-Paragomi - Pa.	7.858.196	7.858.196,00
<i>Percio Barros de Lima</i> Percio Barros de Lima	brasileiro, casado, medi- veterinário, CPF nº..... 59530117-72- Fazenda Po- derosa - Paragominas-Pa.	7.858.196	7.858.196,00
<i>Thales Barros de Lima</i> Thales Barros de Lima	brasileiro, solteiro, zoot- ecnista, CPF Nº..... 176479242-49	7.858.196	7.858.196,00

Junta Comercial do Estado do Pará
CUIRPA
Certifico que por decisão da Junta Tur-
ma, reunida em 16.02.84, foi requi-

vada na ta 30.000, e 53000 IDP y
16.02.84
16.02.84

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada.

(T. nº 03044, Reg. nº 6893, Dia: 21/02/84)

COMPANHIA REAL
AGROINDUSTRIAL

C.G.C. nº 04.340.709/0001-97.

AVISO

Acham-se à disposição dos
senhores acionistas da Compa-
nhia Real Agroindustrial, na sede

social, à Avenida Magalhães
Barata, nº 505, Belém (PA), os
documentos de que trata o Artigo
133 da Lei 6.404, de 15 de
dezembro de 1976, relativos ao
exercício de 1983.
Belém, 3 de fevereiro de 1984
Paulo José Ernesto Coelho
Diretor
Antonio Pereira Lima
Diretor

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada.

(T. nº 03050, Reg. nº 6893, Dias: 21, 22 e 23/02/84)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM

C.G.C. nº 04.932.265/0001-89

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

De acordo com o que estabelece o art. 133 da
Lei nº 6.404 de 15.12.1976, comunicamos que se en-
contram à disposição dos senhores acionistas, na sede
social, à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, os do-

cumentos a que alude esse dispositivo legal, referentes
ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de
1983.

Belém(Pa), 16 de fevereiro de 1984

A DIRETORIA

(Ext. nº 0985 - Reg. nº 6850 - Dias 17, 20 e 21.02.84)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CGC/MF Nº 04.922.415/0001-73

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas desta Empresa
que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei
6404/76 alusivos ao exercício de 1983, encontram-se à
disposição dos mesmos em nossa sede social à Rodo-
via BR-316, Km 03, em Ananindeua(PA).

Ananindeua, 16 de fevereiro de 1984

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S/A

A Diretoria

(T. nº 03035 Reg. nº 6870 Dias - 20, 21 e 22/02/84)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)

CGC nº 04.933.552/0001-03

Capital autorizado: 483.731.408 de ações, sem valor nominal

Capital social: Cr\$ 1.502.576.726,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Pará (CDP) convocados a comparecer à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 27 de fevereiro de 1984, em sua sede social, à Av. Presidente Vargas, nº 41, 2º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 1984 - 1987.
- Fixação da remuneração dos administradores, no exercício de 1984.

Belém, 29 de dezembro de 1983.

RAUL CABRAL DE SA

Presidente em Exercício do Conselho de Administração

(Ext. nº 1011. Reg. nº 6892. Dias: 20, 21 e 22/02/84)

FAZENDA TERRA BOA S/A
C.G.C. 04.869.052/0001-02

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no dia 19 de março de 1984, às 9 horas, na sede social, à rua Tiradentes, 67-sala 202, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1983;

b- Aprovação da expressão da correção monetária;

c- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

d- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 15 de fevereiro de 1984.

FAZENDA TERRA BOA S/A
C.G.C. 04.869.052/0001-02

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03029, Reg. nº 6851, Dias: 17, 20 e 21/02/84)

EMABRA - EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL S/A

CGC - (MF) - 04.450.350/0001-06

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO AOS ACIONISTAS

Convidamos nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA em nosso escritório Central à Av. 16 de Novembro, 528, nesta cidade, nas seguintes datas:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 29/02/84 às 08:00 horas

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais
- c) O que ocorrer.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Dia 27/03/84 - às 08:00 horas

- a) Examinar, discutir e votar as contas do exercício de 1983, constante de: Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados e Demonstrações Financeiras;
- b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- c) O que ocorrer.

3 - AVISO AOS ACIONISTAS

Avistamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/83.

Belém - Pa, 20 de Fevereiro de 1984
OSVALDO CÂMARA DE SOUZA
Diretor

(T. nº 03049, Reg. nº 6903 - Dias: 21, 22 e 23/02/84)

CONFAP - COMPANHIA NOVA FRONTEIRA AGRO - PECUÁRIA

CGC MF Nº - 04.965.992/0001-42

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada em sua sede social na Rua Braz de Aguiar nº 466, Conj. 1.001, Belém - Pa., às 9:00 h do próximo dia 28 de fevereiro de 1984, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 1983;

2) Eleger os Membros dos Conselho de Administração e Fiscal respectivamente para a gestão 1984/1986 e o Exercício de 1984/1985 e deliberar sobre suas remunerações bem como de Diretorias;

3) Aprovar a Expressão da Correção Monetária do Capital Social e consequente capitalização da reserva constituída da ocasião do Balanço de encerramento do último exercício;

4) Corrigir o limite do Capital Atualizado com base nos mesmos índices adotados para a correção da expressão monetária do Capital;

5) Aprovar o aumento limite do Capital Autorizado e consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social;

6) Aprovar a transferência da sede social do Estado do Pará para o Estado do Mato Grosso, e a consequente alteração do Art. 1º do Estatuto Social;

7) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa, 16 de fevereiro de 1984

Ass.) ABRAHAM KASINSKI

Presidente

(T. nº 03045. Reg. nº 6894 - Dias: 20, 21 e 22/02/84)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A.

CGC-MF Nº 05.090.345/0001-05

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sita na Granja Marathon, no Município de São Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. São Francisco do Pará, 20 de Fevereiro de 1984.

MANUEL GARCIA FILHO

Diretor-Presidente

RICHARD WOODARD HAUMAN

Diretor de Finanças

(T. Nº 03048 - Reg. Nº 6908 - Dias 21, 22 e 23/02/84)

Terça-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 13

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR
C.G.C. (MF) 04.750.675/0001-09
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Indústria Mineralógica do Pará S/A - IMPAR, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1984 às 10:00 horas, na Sede Social da Sociedade, à Rua Santo Antonio, 317, 3º andar, Sala 301, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Autorizado
- b) Eleição do Conselho de Administração
- c) Mudança do endereço da sede social
- d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pará, 15 de fevereiro de 1984

MARIO PAULO SZEKACS
Pres. do Cons. de Administração

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03038, Reg. nº 6838 - Dias: 17, 20 e 21/02/84)

JS MÓVEIS S.A.

CGC 04887121/0001-58
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas da JS Móveis S.A para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 15 (quinze) horas em sua sede social à Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Conferir poderes a Diretoria para alienar bens de propriedade da Empresa.

b) O que ocorrer

Belém, 17 de fevereiro de 1984

a) JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES

Pelo Conselho de Administração

(T. nº 03040 - Reg. nº 6881 - Dias - 20, 21 e 22/02/84)

FAZENDA MACEDONIA S/A, CGC-MF nº 04.256.947/0001-19, CAPITAL AUTORIZADO, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO, FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DE FAZENDA MACEDONIA S/A, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, À RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718, 11º ANDAR, SALA 1.109, ÀS 08:00 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: A) APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.1983; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA; D) O QUE OCORRER. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES; B) REDUÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; C) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; D) O QUE OCORRER. Belém, 20 de fevereiro de 1984. A) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

CAPSS - CIA, AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO, CGC-MF nº 04.970.265/0001-73, CAPITAL AUTORIZADO, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO, FICAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DE CAPSS - CIA, AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO, A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, À RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718, 11º ANDAR, SALA 1.109, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: A) APROVAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.1983; B) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO E SUA CAPITALIZAÇÃO; C) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA; D) O QUE OCORRER. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES; B) REDUÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO; C) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; D) O QUE OCORRER. Belém, 20 de fevereiro de 1984. A) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. Nº 03102 Reg. nº 6916 Dias 21, 22 e 23.02.84)

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A

CGC/MF Nº 04.970.687/0001-49

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Acionistas desta Empresa que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 alusivos ao exercício de 1983, encontram-se a disposição dos mesmos em nossa sede social, à Rodovia BR-316, Km 03, Rua Jardim Esmeralda, 17, em Ananindeua - (PA).

Ananindeua, 16 de fevereiro de 1984
COPEM-CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.

A Diretoria

(T. nº 03034 - Reg. nº 6871 - Dias - 20, 21 e 22/02/84)

COMPANHIA TROPICAL HOTEL SANTARÉM

CGC - MF nº 04.537.395/0001 - 17
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Mendonça Furtado, nº 4.120, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1983.

Santarém, 15 de fevereiro de 1984.

ANTÔNIO CARLOS PESTANA FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 1008 Reg. nº 6884 Dias 20, 21 e 22.02.84)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações do Pará S. A - Telepará, realizada no dia 23 de janeiro de 1984.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 1984, às 09:00 horas, na sede social, sita à Travessa Dr. Moraes nº 21, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Telecomunicações do Pará S. A - Telepará, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta Ata. Declarando instalada a Assembleia, de vez que presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, e abertos os trabalhos, o Presidente da sociedade, Dr. Dário Alfredo Pinheiro propôs, na forma do Estatuto Social, fosse eleita a mesa diretora da Assembleia, recaiando a escolha nos Srs. Gal. R/1 Rubens Luzio Vaz, representante do Governo do Estado, para Presidente e Paulo Roberto Pellegrino, representante do acionista Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás, para Secretário. O Presidente esclareceu que a Assembleia se reunia conforme Edital publicado no jornal "A Província do Pará", nos dias 13, 14 e 15.01.84, bem como no Diário Oficial do Estado, nos dias 13, 16 e 17.01.84. Em seguida foi solicitado ao Sr. Secretário que efetuasse a leitura do Edital de Convocação: "Telecomunicações do Pará S.A - Telepará, CGC 04.815.411/0001-96, Empresa do Sistema Telebrás, Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A - Telepará, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 1984, às 09:00 horas, na sede da sociedade, à Travessa Dr. Moraes nº 21, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de Diretor; b) O que ocorrer. Belém, 12 de janeiro de 1984. a) Dário Alfredo Pinheiro, Presidente". Em seguida o Presidente da As-

sembléia colocou em discussão o item "a" da Ordem do Dia, que trata da Eleição de Diretor. Esclareceu o Sr. Presidente que este item foi motivado pela renúncia ao cargo de Diretor Técnico, do Dr. Renato Navarro Guerreiro, conforme carta apresentada à Diretoria da Empresa, a seguir transcrita: "CT. DT-009/84 - Belém 10 de janeiro de 1984, à Diretoria da Telecomunicações do Pará S.A - Telepará, Nesta, Prezados Senhores: Em virtude de ter sido convidado a assumir a chefia do Departamento de Gestão de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Engenharia da Telebrás, venho por meio desta, apresentar a V. Sas. o meu pedido de renúncia, em caráter irrevogável, do cargo de Diretor Técnico da Telepará, a partir do dia 23 de janeiro corrente. Agradeço, nesta oportunidade, aos meus ilustres pares, todo apoio e a atenção que sempre me foram dispensados, o que certamente, contribuiu para que eu, no exercício do cargo, pudesse realizar um trabalho que me credenciasse a ocupar na nossa Empresa Holding, o lugar para o qual fui convidado. Certo de que o trabalho e a dedicação de V. Sas., continuarão elevando cada vez mais o nome da Telepará na comunidade paraense, renovo meus protestos de consideração e apreço. Cordialmente, Renato Navarro Guerreiro, Diretor Técnico". Em face do ocorrido, o acionista majoritário, Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás, indica à Assembléia Geral, o nome do Dr. João Manuel da Silva Pereira, brasileiro, natural de Monte Aveiro - Portugal, engenheiro de eletrônica, portador do CIC-MF nº 029.045.512-04 e da Carteira de Identidade nº 73.098 - Segup-Pa, para o cargo de Diretor Técnico. A indicação foi aprovada por unanimidade. O Diretor Técnico foi eleito para completar o mandato da Diretoria, com prazo de gestão até a Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 1985. Em seguida passou-se a apreciação do item "b" da Ordem do Dia que não apresentou matérias para apreciação. Prosseguindo, a palavra foi franqueada aos presentes tendo sido formulados votos de que a administração da sociedade consiga em 1984, repetir os êxitos de anos anteriores, apesar das dificuldades conjunturais existentes. Foi solicitado a consignação em Ata dos agradecimentos da sociedade ao Dr. Renato Navarro Guerreiro, pelos brilhantes serviços prestados, bem como o desejo de pleno sucesso no cargo que assumirá na Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás. Ao diretor eleito, foram apresentados os votos de perfeita integração com a administração remanescente, para possibilitar-lhe desenvolver todo o seu potencial concluindo com êxito a missão que lhe foi confiada. As proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, como ninguém mais se manifestasse, a reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida foi aprovada pelos presentes.

RUBENS LUZIO VAZ

Gov. Est. Pará

Presidente da A.G.E.

PAULO ROBERTO PELLEGRINO
TELEBRÁS

Secretário da A.G.E.

FLORIANO GASPAR BARBOSA
BASA

ODIR DA SILVA MOREIRA
IDESP

DORALICE DE AZEVEDO COSTA

CODEM

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACÊDO

P.M.B.

JOSÉ MARIA BONFIM DE ALMEIDA

ACIONISTA

VICTOR CONSTANCE, PORTELA

ACIONISTA

CLAUDIONOR DA ANUNCIAÇÃO ABREU / NOGUEIRA

CONSELHEIRO FISCAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 13 de fevereiro de 1984, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 108/84, a 1ª via da presente Ata de Telecomunicações do Pará S.A

Belém, 13 de fevereiro de 1984

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Ext. nº 1015 - Reg. nº 6899 - Dia - 21/02/84)

— ENAGRO — EMPREENDEIMENTOS AGRÁRIOS S.A.

C.G.C. (MF) 05.416.771/0001-88

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de Fevereiro de 1984, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia BR-316 - Km. 1 - Alameda Esperança, 25, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao exercício social encerrado em 31.12.83;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Retificação do Endereço da Sede Social;
- Outros assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da sociedade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.83.

Belém (PA), 20 de Fevereiro de 1984.

JOSÉ BENZAQUEM SERRUYA

Presidente do Conselho de Administração

(T. Nº 03047 — Reg. Nº 6906 — Dia 21/02/84)

Regimento Interno do Tribunal
de Justiça do Estado, à venda (Cr\$
2.000,00) no Arquivo e na Loja da
I.O.E.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

RESUMO DE ESTATUTO
CRUZEIRO BENEFICENTE CLUBE

Resumo dos Estatutos do CRUZEIRO BENEFICENTE CLUBE, aprovado em reunião da Assembleia Geral no dia 10 de Agosto de 1.983.
DENOMINAÇÃO: CRUZEIRO BENEFICENTE CLUBE
FUNDADO: 12.09.1967
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, Esportiva, Beneficente, sem fins lucrativos.

SEDE: Rua Raimundo da Vora Cruz S/N
FUNDO SOCIAL: Jóias e mensalidades pagas pelos sócios, Contribuições, doações, Recursos oriundos de Promoções.
FINALIDADE: Cultural, Recreativo, Beneficente, Defesa dos desportos em geral, com prioridade para o futebol.
DURAÇÃO: Tempo indeterminado
RESPONSABILIDADE: O Cruzeiro Beneficente Clube, tem personalidade jurídica distinta dos seus sócios, os quais não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.
ADMINISTRAÇÃO: Será administrado por uma Diretoria eleita pelo prazo de 2 (dois) anos e seus componentes não será remunerados.
EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: Em caso de extinção do clube, seu patrimônio será destinado a uma ou mais instituições de caridade do Distrito de Santa Bárbara.
DIRETORIA: Presidente Mandival Carvalho Ferreira; Vice-Presidente: Francisco Carvalho Ferreira; 1º Secretário: José Lins Mota; 1º Tesoureiro: Adinavar Carvalho Ferreira.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
 (T. Nº 03104 Reg. nº 6918 Dia 21.02.84)

ASSOCIAÇÃO JUDÔART DO
PARÁ
RESUMO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO JUDÔART DO PARÁ, que neste Estatuto atenderá pela sigla "JUDÔART" fundada em 15.03.83 é uma entidade sem fins lucrativos, com número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo ou religião e posição social e política, com sede e foro nesta cidade de Belém do Pará, tem por finalidade desenvolver o JUDÔ, KARATÊ, TAI-CHICHUAN e PUGILISMO. São seus poderes: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Este Estatuto foi atualizado de acordo com o Decreto nº 80.228 do CND. E aprovado pela Assembleia Geral. Belém, 10.04.83.

JOÃO DE SOUSA SANTOS
 Presidente
 (T. nº 03103 - Reg. nº 6917 - Dia: 21.02.84)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.
— CELPA —
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/84

PARTES: Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e S.A.C. — Engenharia e Construções em Geral Ltda.

OBJETO Construção das obras civis da Subestação Utinga, de propriedade da CELPA, em Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Edital nº EPC-02/83.

VALOR: Cr\$ 192.632.506,44.

COBERTURA FINANCEIRA: Orçamento de Investimentos para 1984.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Belém, 15 de Fevereiro de 1984.

AMBIRE JOSÉ GLUCK PAUL
 Diretor-Presidente

(Ext. Nº 1020 — Reg. Nº 6904 — Dia 21/02/84)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, Estado do Pará, faz saber que através do Decreto nº 567, de 02.01.84, homologou o Concurso Público, realizado no dia 17 de outubro de 1983, nesta Cidade, para provimento de Cargos de Carreira e Isolados, de Quadro Único de Pessoal da Prefeitura, com as seguintes aprovações:
 1- CARGOS DE CARREIRA: Escrivães 23 e Serventes 05;
 2- CARGOS ISOLADOS: Professores Pedagógicos 11; Professores Regentes 43; Serventes Escolares 33; Motoristas de Viaturas 08 e Ajudantes de Enfermagem 10.
 Para maiores detalhes veja o Decreto nº 567, de 02.01.84, que homologou o referido Concurso Público, no Setor de Pessoal, na Prefeitura.

(T. Nº 03101 Reg. nº 6915
 Dia 21.02.84)

DECRETO Nº 557, DE 06 DE JANEIRO DE 1984

Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de desapropriação e terreno que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, em caráter de urgência por Utilidade Pública e Interesse Social, qualquer ou judicial para fins do Art. 5º Alínea "I" da Lei 3.365 de 21 de Janeiro de 1941, o terreno situado na Estrada do Desvile, neste Município, fazenda fronte para a cidade estrada, onde mede 30 mts, pela lateral direita com o lote nº 2208 onde mede 54 mts, pela lateral esquerda com o lote nº 2310 onde mede 70 mts e pelos fundos com quem de direito, medindo 34 mts, o referido terreno é de propriedade do Sr. RUI MUNDO SALES PEREIRA, conforme Registro no Cartório do Registro de Imóveis da Cidade de Santa Izabel do Pará, Livro 2º fls 190, sob nº de ordem 425.

Art. 2º - Fica a Prefeitura autorizada a promover os atos necessários a efetivação do pagamento de Cr\$ 441.808,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oito cruzados), referente indenização correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, 06 DE JANEIRO DE 1984.

CLAUDIONOR DE LIMA REUT
 Prefeito Municipal

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
 (T. Nº 03101 Reg. nº 6915 Dia 21.02.84)

INSTITUTO DE AVALIAÇÕES
E PERÍCIAS DE
ENGENHARIA DO PARÁ

RESUMO DE ESTATUTO
 DENOMINAÇÃO: INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARÁ - IAPÉP.

SEDE: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

DATA DE FUNDAÇÃO: 26 de Agosto de 1983.

DURAÇÃO: Ilimitada

FUNDO SOCIAL: Jóias de admissão, mensalidades de sócios, aluguéis, juros, taxas de laudos, pareceres, vistorias, serviços de tipografia, desenho, datilografia, cópias heliográficas ou xerox, venda de publicações, donativos, saldos de balanço e outras fontes eventuais.

FINS: Coordenar, promover a educação, desenvolver a cultura técnica, estudar e defender os interesses dos engenheiros, arquitetos e geólogos ligados às avaliações e perícias de engenharia.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 3 anos

RESPONSABILIDADE: Os sócios do Instituto não serão responsáveis pelas obrigações por este contraidas.

DISSOLUÇÃO: O IAPEP só poderá ser dissolvido por decisão de 2/3 (dois terços) de seus sócios efetivos para esse fim especial reunidos em Assembleia Geral. Em caso de dissolução, o patrimônio do IAPEP reverterá a entidades de engenheiros, arquitetos e geólogos, ligados ao sistema CONFEA/CREA.

HILDEGARDO B. FORTUNATO

Presidente

(G. Reg. nº 4492, Dia 21.02.84)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.PA)

Portarias assinadas pelo Sr. Bel. Diretor de Administração do DER-PA (Resumidas).

007/84 - DR.A de 25.01.84 - Conceder, a partir de dezembro de 1983, o pagamento do benefício do salário família em favor do servidor Uziel Maia de Souza, de acordo com a Lei Federal nº 4.266, de outubro de 1963, regulamentada pelo Dec. Federal nº 53.153 de 10.12.63, tendo em vista que o servidor apresentou certidão de nascimento de sua filha menor Jackline Nunes da Silva e Souza.

008/84 DR.A de 25.01.84 - Conceder, a partir de dezembro de 1983 o pagamento do benefício do salário família em favor do servidor Agedeumar Santana da Silva Barros, de acordo com a Lei Federal nº 4.266 de outubro de 1963, regulamentada pelo Dec. Federal nº 53.153 de 10.12.63, tendo em vista que o servidor apresentou certidão de nascimento de sua filha menor Liane Valente Barros.

009/84 DR.A de 30.01.84 - Conceder, a partir de janeiro do corrente ano, o pagamento do benefício do salário família em favor do servidor Nazareno Figueiredo da Silva, de acordo com a Lei Federal nº 4.266 de outubro de 1963, regulamentada pelo Dec. Federal nº 53.153 de 10.12.63, tendo em vista que o servidor apresentou certidão de nascimento de sua filha menor Claudia Nazaré Ribeiro da Silva.

010/84 DR.A de 30.01.84 - Elevar, de 5% para 10%, a partir de 09.11.83, o pagamento da gratificação do quinquênio, da servidora Iramir Aires do Nascimento, cozinheira na DG, deste Departamento, de acordo com o que estabelece o artigo 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, do regulamento do Pessoal do DER-PA.

011/84 DR.A de 31.01.84 - Rescindir, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor Luiz Claudio Alves, Aux. Adm. do Q.P.V. deste Departamento, lotado no Serviço do Pessoal.

012/84 DR.A de 31.01.84 - Conceder, a partir de agosto de 1983, o pagamento do benefício do salário família em favor da servidora Sandra Maria Lemos da Silva, de acordo com a Lei Federal nº 4.266, de outubro de 1963, regulamentada pelo Dec. Federal nº 53.153 de 10.12.63, tendo em vista que a servidora apresentou certidão de nascimento de sua filha menor Carolina Lemos da Silva.

013/84 DR.A de 31.01.84 - Rescindir, a pedido, a contar de 19 do mês em curso, o contrato de trabalho da servidora Maria da Conceição de Souza Vianna, Aux. Adm. do Q.P.V. deste Departamento, lotado no Serviço Médico Social.

014/84 DR.A de 06.02.84 - Desligar deste Departamento, a partir de 31.01.84, por motivo de aposentadoria, por velhice a ser concedida pelo INPS, a servidora Maria Bayma Amorim, Ass. Social nível 20, classe "C" do Q.P.V. deste Órgão.

015/84 DR.A de 06.02.84, Rescindir, a pedido, a contar de 31.01.84, o contrato de trabalho do servidor Antonio Carlos Branco de Oliveira Filho, Aux. Adm. do Q.P.V. deste Departamento.

016/84 DR.A de 06.02.84 - Conceder, a partir de 30.01.83, noventa dias de licença gestação a servidora Maria Rosa Silva Cordero, Of. Adm. do Q.P.V. deste DER-PA, de acordo com os artigos 392 e 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.

018/84 DR.A desligar deste Departamento, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a ser concedido pelo INPS, o funcionário Raimundo Nonato de Souza "B", Of. Adm. nível 13, classe C, do Q.P.P. deste órgão.

019/84 DR.A de 14.02.84 - Restabelecer a contar de setembro de 1983, o benefício do salário família em favor de Gilmar José Rodrigues Torres, Maria Gláycce Rodrigues Torres, Fatima do Socorro Rodrigues Torres, Junior Donato Rodrigues Torres, Maria Madalena Rodrigues Torres, Francisca Paula Rodrigues Torres, Renato Junior Rodrigues Torres, Maria Sonia Rodrigues Torres, filhos do ex-servidor Afonso Donato Torres, com o que estabelece o artigo 152 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76 e Parecer jurídico exarado às folhas nº. 18 do Proc. Interno nº. 3404/83, cujo pagamento deverá ser efetuado em nome da Sra. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DOS REIS, conforme Alvará do Meritíssimo Juiz de Direito da 14ª Vara da Comarca de Belém, anexo ao Processo acima referido.

020/84 DR.A, de 14/02/84 - ELEVAR de 20% para 25%, a partir de 05 de outubro de 1983, o pagamento da Gratificação de Quinquênio do servidor JOSÉ MARIA PEREIRA VALENTE, Of. Adm., lotado na ARP, deste Departamento, de acordo com o que estabelece o artigo 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

021/84 DR.A, de 14/02/84 - CONCEDER, a partir de 30.01.84, de acordo com o artigo 113 do Regulamento do Pessoal, os 3 meses restantes da licença a que faz jus, o funcionário MANOEL DA SILVA NASCIMENTO, Motorista do Q.P.P., da Adm. conforme parecer nº 58/78-PG, constante do Processo nº 3056/78, anexo 200/69, sendo essa licença referente ao decênio 1968/1978.

22/84 DR.A, de 14/02/84 - ELEVAR, de 20% para 25%, a partir de 10.11.79, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO, Ag. de Fiscalização de Tráfego, lotado na Diretoria de Transporte deste Departamento, de acordo com o que estabelece o artigo 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, do Regulamento do Pessoal do DER-PA.

23/84 DR.A, de 14/02/84 — CONCEDER, a partir de janeiro do corrente ano, o pagamento do benefício do salário-família em favor do servidor ULISSES DA CUNHA MENEZES, de acordo com a Lei Federal nº 4.266, de outubro de 1963, regulamentada pelo Dec. Fed. nº 53.153, de 10.12.63, tendo em vista que o servidor apresentou certidão de nascimento de sua filha menor NERISSA AQUINO MENEZES.

24/84 DR.A, de 14/02/84 — CONCEDER, a partir de outubro de 1983, o pagamento do benefício do salário-família em favor do servidor LUIZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO, de acordo com a Lei Federal nº 4.266 de outubro de 1963, regulamentada pelo Dec. Fed. nº 53.153, de 10.12.63, tendo em vista que o servidor apresentou certidão de nascimento de seu filho menor ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO.

25/84 DR.A de 14/02/84 — CONCEDER, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, noventa dias de licença gestação à servidora ADELVINA MARIA FRANÇA DE JESUS, Aux. Adm. do Q.P.V., deste DER-Pa., de acordo com os artigos 392 e 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.

26/84 DR.A, de 16/02/84 — RESCINDIR, a pedido a contar de 1º de fevereiro do corrente ano, o contrato de trabalho do servidor JOEL LOPES DE SOUZA, Aux. Adm. do Q.P.V., deste Departamento.

27/84 DR.A, de 16/02/84 — I — CONCEDER, a contar de 1º de janeiro de 1977, a gratificação de adicional em quinquênio por tempo de serviço, na base de 5% ao servidor RAIMUNDO GOMES BARBOSA, braçal, lotado na S.A.E. deste Departamento, de acordo com o que estabelece o artigo 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, do regulamento do pessoal do DER-Pa.

27/84 DR.A, de 16/02/84 — II — ELEVAR de 5% para 10%, a partir de 05.12.81, o pagamento da gratificação de quinquênio do servidor RAIMUNDO GOMES BARBOSA, braçal, lotado no S.A.E. deste Departamento, de acordo com o que estabelece o artigo 171, aprovado pelo Dec. nº 9.718, de 02.08.76, do Regulamento do Pessoal do DER-Pa.

Assessoria de Relações Públicas do DER-Pa., em 20 de fevereiro de 1984.

MARIA DE NAZARÉ PORTO

Aux. Adm.

VISTO:

JOÃO VITAL

(Ext. nº 1017. Reg. nº 6901. Dia: 21.02.84)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DECRETO Nº 73.140, DE 09.11.73

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER)

CONTRATADO: Conserva. de Estradas Ltda.
Instrumento: Apostila PD/2/Nº 002/84.

RESUMO DO OBJETO: Reajustamento de preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Sr. Engº Chefe do 2º DRF, às fls. 123, de 18.01.84, autorizando o

reajustamento de preços, no processo Administrativo nº 02.001736/83.

CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: A despesa correrá à conta 4.1.1.1.03.00.00.2.216.000.00.00., até o valor de Cr\$ 160.000.000,00.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor do presente contrato é de Cr\$ — 198.479.681,00 sendo Cr\$ 129.382.270,00 a preços iniciais e Cr\$ 69.097.411,00 para reajustamento, em decorrência de acréscimo autorizado de Cr\$ 38.479.681,00.

EMPENHO DA DESPESA: N.O-008.148-5/83 e 008.159.0/81, emitidas pelo Serviço de Controle Orçamentário da DF.

DATA DA ASSINATURA: 02.02.84.

Belém, 03 de fevereiro de 1984

Procurador ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON
Subst. do Chefe da Procuradoria Distrital

DNER — 2º DRF

Engº DIRCEU R. R. PINTO MARQUES

Sub-Chefe, 2º DRF

Mat. 2.144.370

(Ext. nº 1012 - Reg. nº 6882 - Dia 21.02.84)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP.

CONTRATADA: Remaq Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata com a contratada o serviço de manutenção e conservação de 24 (Vinte e Quatro) máquinas de escrever tipo IBM desta Autarquia.

PRAZO: O prazo de prestação de serviços do presente contrato é de 11 (onze) meses, com início de sua vigência a partir do dia 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1984, podendo ser prorrogado por igual período e sob as mesmas condições, desde que não seja denunciado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias de seu término, pela contratada, e de 30 (trinta) dias, a qualquer tempo, pelo IPASEP.

VALOR: Pela execução satisfatória do serviço ora contratado, o IPASEP pagará mensalmente a importância de Cr\$ — 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Cruzeiros) importância essa que não sofrerá reajuste na vigência do presente instrumento, cujo valor global é de Cr\$ — 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Cruzeiros).

Data da assinatura: 31.01.84

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

ABELARDO FARIAS GOMES

P/ Remaq Ltda.

Testemunhas:

RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO

MARLENE RODRIGUES DE FREITAS

(Ext. nº 1018 - Reg. nº 6902 - Dia 21.02.84)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: AMÉRICO AURELIO PINES DOS SANTOS, AUGUSTO JOSÉ ALENCAR (AMBOA), ROMULO ROBERTO MONTEIRO MARINHO, ALTEVIR LOPES SARMENTO, PAULO GUILHERME MONTEIRO CODINHO, LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVA LHO, MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO, PAULO EDUARDO CABRAL FURTADO, LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, REGINA LÓCIA ACCIOLI NORRE, ELIA NA FERNANDES LITE, MARIA DE NAZARÉ CASTRO MATA, JOAQUIM JOSÉ GENTIL DE CASTRO, M DENOR DE SOUZA ROHADANA, DULCÍDIO OLIVEIRA COSTA NETO, PAULO ROBERTO FREITAS DE ELI VEIRA, SELMA PRAZERES NUNES DA FONSECA, MARIA DO SODRINO MARTINS CARVALHO MENDO, ELIAS JORGE DE CARVALHO FRANCES, JEFFERSON ANTONIO DESARZ, FELISBERTO ASCENÇÃO RAMAS CENO, MANOEL DE BRITO LOURENÇO, ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ, KELLI DANCEL VIEIRA DE VENS, IRIO VIEIRA DE SOUZA, MANOEL AUGUSTO LOMBARDI PAIVA, SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO, GILSON DE OLIVEIRA SOUZA, CONCEIÇÃO DE MARIA FARTAS ARANHA, RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES e ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA: em caráter SUPLEMENTAR, os Advogados: EDGARDO MAESTRINI, ANTONIO SÉRGIO BERNARDES FERREIRA, ALOYSIO PINHEIRO DE VASCONCELOS e LUIZ CONZAGA NOBILI. No quadro de Estagiários, o acadêmico de Direito ODMAR FERREIRA. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, em 20.02.1984.

a) J. WISCIO BRASIL MONTEIRO - 1º Secretário

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1021, Reg. nº 6910 - Dias: 20, 21 e 22/02/84)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**Presidente: LUCIVAL BARBALHO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/84

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e Lei 4.608 de 23.03.76, ELIZABETH SU-SUARANA PENA, para exercer o cargo em Comissão de "Oficial de Gabinete", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1º de fevereiro de 1984.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 1º de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1º Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME S. RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4475)

RESOLVE:

Conceder ao funcionário OTÁVIO GERHARDT DA COSTA, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo Classe B", de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, dois (02) meses de licença especial de acordo com o art. 116 da Lei 740 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 29.02 a 28.04.84, correspondente ao decênio de 1973 a 1983.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1º Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4475)

PORTARIA Nº 002/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária LUCIDALVA MARIA PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de "Diretor Legislativo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 11.12.83 a 08.02.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1º Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4475)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/84

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Parágrafo 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69, e Lei 4.608, de 23.03.76, TEREZINHA SOARES RAMALHO, para exercer o cargo em Comissão de "Secretário de Membro de Mesa Diretora" do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1º.02.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 1º de fevereiro de 1984

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1º Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 4475)

PORTARIA Nº 003/84

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso III, do art. 15 da Resolução nº 09 de 04 de dezembro de 1972.

Terça-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 19

RESOLVE:

Conceder ao servidor BENEDITO DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de "Agente Operador de Veículos" do Quadro Especial de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com Atestado Médico expedido e homologado pelo Serviço Médico Oficial deste Poder Legislativo, a partir de 02.01.84 a 14.01.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4475)

PORTARIA Nº 26/84

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DE LOURDES COSTA CORRÊA, ocupante do cargo de "Técnico Legislativo Classe C", de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 02.02 a 01.04.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4475)

PORTARIA Nº 030/84

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará,

usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA ELISA VIANA, ocupante do cargo de "Consultor Técnico Legislativo", de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de seu filho de conformidade com o art. 105 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), no período de 15.01 a 13.02.84.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputado MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4475)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/84

Considerando a solicitação feita através Ofício nº 03/84 do Presidente do IPAEP.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72.

RESOLVE:

Determinar que a partir desta data, o funcionário WALDEMIR DA COSTA, "Assistente de Plenário" do Quadro Geral de Pessoal deste Poder, lotado na Diretoria de Administração, fique à disposição do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (IPAEP), até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 09 de fevereiro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME S. RIBEIRO

2ª Secretário

(G. Reg. nº 4475)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO RHOSSARD

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS, QUE SÃO DESCONHECIDOS

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, desta Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz Saber, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso, perante este Juízo e Cartório do 2º Ofício do Cível desta Comarca, a Ação Reivindicatória, cumulada com indenização por perdas e danos, que Agostinho Araújo Neto move contra Manoel Conceição Lobato, Alexandre do Vale Barbosa e outros Incertos: pelo que e através do presente edital, com prazo de trinta (30) dias, ficam citados todos aqueles que, no referido processo, possam ter interesse e direitos a defender, para, no prazo legal, comparecerem à Lide, através de Advogados legalmente habilitados, oferecendo a contestação que tiverem, sob pena de, decorrido o prazo que a lei prescreve, ser considerada perfeita a citação e havidos os faltosos como réus, tudo de conformidade com o despacho de forma e teor seguintes: Indefiro, desde logo, por absoluta falta de amparo legal, a imposição, aos réus, de aluguel do imóvel objeto da presente ação, em a qual há pedido de indenização por perdas e danos. Sejam citados, por mandado, os réus identificados na inicial e, por edital, com prazo de trinta (30) dias, nos termos do artigo 231, Inciso I, do Código de Processo Civil, os réus Incertos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância,

expede-se, à publicação, o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de outubro de 1983. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio, o escrevi.

Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva
Juiz de Direito.

(G. Reg. nº 4434, Dias: 20 e 21/02/84)

PROTEÇÃO DE LETRAS

Faço saber por este Edital a Gracil Ferreira dos Passos, Antonio Carlos Pinto Marques, Horley Antunes Bezerra, Miguel Chaves de Souza, Carlos Alberto Guimarães, Luiz Antonio Almeida Serique, Eduardo Lins Eng e Constr, Wemweson Emanuel Rocha Moreira, Eliel Nuna Azevedo, Francisco Moita Aguiar, Edalzira Conceição Souza Dias, Leorne Sabino Loureiro, Iara Flórida Magalhães, Itucati Gomes de Castro, Marcia Santos Koury, Luiz Antonio do Carmo Cunha, Carlos Salgado Carramanho, Marta Maria Pires de Oliveira, Glória Maria da Silva Toutonge, Maria Elizabete Ponte Barata, Maria de Fátima Lameira Nogueira, Angela Maria Santos Cardoso, Milson Santana de Freitas, Hilton Santana

de Carvalho, Francisco Rene de Andrade, Armazens Nordeste Com. Rep., Cimpa Com. Ind. de Mad. Paraense Ltda, Eustáquio do Amaral Dias Gomes, Manoel Gomes Ferreira, Pedro G. F. de Carvalho, Jalber Com. Rep., Raimundo Augusto T. Campos, Raimundo Nonato de L. Guerreiro, Emílio Borges Guerra, Maganize's Com. Prod. Rep., Paramadel Paragominas Mad. Ltda., Belmoto Belém Moto Ac. Ltda., Eustáquio do Amaral D. Gomes, Antonio dos Santos Almeida, O Mundo Elétrico Ltda., que foram apresentadas em meu cartório à rua 28 de setembro, 276 da parte do Banco do Brasil S/A, Mesbla, Cia Real Invest., Fininvest, Finasa, Banco Auxiliar S/A, Vasp, Dr. Paulo Klautau, Banco Francês e Bras., Bradesco, Sul Bras. CFI., Caixa Econômica Federal, Banco de Cobrança Ltda., Banco Lar Bras., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco Bozano Simonsen, Banco Econômico, Banco Com. Ind. de S. Paulo S/A-Comind, Banco Real S/A, Banco Itaú S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, Banco da Amazonia S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Um (01) cheque, Dezesesseis (16) notas promissórias, Onze (11) Letras de Câmbio, Três (03) Triplicatas, Dezesete (17) Duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 106.435,00 - 136.654,00 - 8.980,00 - 154.544,00 - 92.968,00 - 99.742,00 - 532.532.308,00 - 32.895,00 - 1.200.000,00 - Cr\$ 249.876,00 - 1.476.240,00 - 632.568,00 - 3.850.000,00 - 96.830,00 - 20.000,00 - Cr\$ 594.000,00 - 983.200,00 - 269.851,76 - 14.328,77 - 20.504,56 - 15.050,43 - 12.916,80 - Cr\$ 13.218,08 - 54.926,02 - 17.500,00 - 17.489,29 - 43.888,29 - Cr\$ 16.568,30 - 69.759,90 - Cr\$ 16.165,01 - 173.880,00 - 173.880,00 - 173.880,00 - 747.813,33 - 336.985,79 - 475.557,50 - 267.104,64 - 22.800,00 - 31.140,00 - 31.130,00 - 31.140,00 - 31.140,00 - 84.900,00 - Cr\$ 48.900,00 - 2.000,00 - 127.680,00 - 2.000.000,00 - 567.000,00 - 459.197,00 - 19.816,00 - 1.000.000,00 - 140.000,00 - vencimentos Vários, por V. Ss. emitidas e não pagas, a favor de Mesbla, Cia Real Inv., Fininvest, Finasa, Rosomiro Arrais, Vasp, Daniel de Freitas Tristão, Vasp, Cerama S/A, Guajará Veic., Sul Bras. CFI., Bradesco, Caixa Econômica Federal, Artex S/A, I N Crespim Maq. Mot., Moduplac, Casa dos Pneus, Conf. Lum's S/A, Tecnofrio Ltda, Tágide Veic., Marquat e Cia., Ind. Com. Conf. Kracatoca Ltda, Salotto Eng. Tágide Veic., Rádio Clube do Pará, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, o cheque, as letras de câmbio, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 17 de fevereiro de 1984.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. nº 1019 Reg. nº 6903 Dia 21.02.84)

PROTESTO DE LETRAS

Existem neste Cartório de Protestos de títulos - Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados. A SELESTIL CONFEC. LTDA.-(3)-DP-Cr\$ 200.000,00 - 28.884,00 - 57.768,00 - ANSELMO PINTO SILVA-NP-Cr\$ 16.088,00 - AMAZONINO SAN-

TANA BATISTA MOITA-NP-Cr\$ 19.708,00 - A.M.ENG. TERRAPLANAGEM LTDA.-DP-Cr\$ 155.849,50 - A.S. LOBO LTDA.-DP-Cr\$ 2.655.230,00 - ANTONIO AROLDO DE SOUZA SANTIAGO-NP-Cr\$ 1.042.610,00 - COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA LTDA.-DP-Cr\$ 258.560,00 - CLAUDECI TEIXEIRA MORAES-DP-Cr\$ 72.466,00 - ESMERALDA BEZERRA SANTIAGO-NP-1.042.610,00 - ILIS DOMINGOS CORREA-NP-Cr\$ 494.418,00 - JOÃO BOSCO FERREIRA DE ARAUJO-NP-Cr\$ 104.566,50 - JOSÉ MARIA PEREIRA-DP-Cr\$ 3.200.000,00 - JOSÉ HUMBERTO LIMA-CAC-Cr\$ 280.000,00 - LUCIO YOSHIMI KABUKI-NP-Cr\$ 2.195.880,00 - MÁRIO THOMÉ DE MORAES-NP-Cr\$ 457.055,80 - MARIA DO SOCORRO SILVA TAVARES-NP-Cr\$ 1.647.791,62 - NAIR MIRANDA DE MOURA PALHA-NP-Cr\$ 766.433,07 - O MUNDO ELÉTRICO LTDA.-(2)-DP-Cr\$ 69.320,00 - 1.633.440,00 - PAULO SANTOS CHAGAS-DP-Cr\$ 3.000.000,00, pelo presente os intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, até 17 de Fevereiro de 1984, os notifico do competente protesto.

Belém, 17 de fevereiro de 1984.

Cartório de Protesto Moura Palha

II OFÍCIO

Raul F. M. Franco
Escrivente Juramentado
(T. nº 03043.Reg. nº 6890.Dia 21.02.84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 24 de fevereiro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: João Paiva da Silva (dr. Orlando de M. Silva)

Apdo: João Malcher Dias (dr. Jacy Colares)

Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Camila Pereira Serra (dr. César Zacharias Mártires)

Apdo: Eduardo Granhen Hermes (dr. Flávio Maroja)

Relator: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de fevereiro de 1984.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 4487)

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1984, SOB A
PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. EDGAR LASSANCE CUNHA.

Férias: Exmo. Sr. Des. Romão Amoedo Neto

Aus. justificada: Exmo. Sr. Des. Paiva Mello.

PARTE ADMINISTRATIVA

Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça

- Adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira

Ofício do Exmo. Sr. Des. Manoel de Araújo Silva, Presidente

do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte agradecendo as atenções e hospitalidade recebidas quando da sua estada em Belém.

- O Tribunal ficou ciente

Ofício do Exmo. Sr. Des. Sidney Sanches, Presidente da

Associação dos Magistrados Brasileiros agradecendo a mani-

festação do Tribunal com referência a atuação daquela Presidência relacionada com a interpretação do Decreto Lei nº 2.019.

- Ficou o Tribunal ciente

Idem, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral solicitando providências no sentido da escolha entre os Desembargadores, um (01) para ocupar a vaga do Exmo. Sr. Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, 2º biênio com término em 02.04.84.

- Após convidar para escrutinadores os Exmos. Srs. Des. Pojucan Tavares e Christo Alves e conferido o número de cédulas depositadas na urna com o dos Desembargadores presentes - 12 - foi apurado o seguinte resultado:

Para Juiz Efetivo: Desembargador CALISTRATO ALVES DE MATTOS - 12 votos.

Para Juiz Suplente: Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES, 10 votos, Des. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO, 7 votos; Des. LYDIA DIAS FERNANDES, 3 votos; Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO e OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, 1 voto cada; Em branco, 1 voto, nulo, 1 voto.

Em face desse resultado, foram eleitos os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CALISTRATO ALVES DE MATTOS e OSWALDO POJUCAN TAVARES, para Juizes efetivo e suplente, respectivamente, devendo ser providenciadas as comunicações ao Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral.

Idem, idem, idem, com referência ao preenchimento da vaga de Juiz Efetivo, da classe de Juristas, decorrente ao término do 1º biênio do bacharel Paulo de Tarso Dias Klautau, em 04.05.84.

- Com os mesmos escrutinadores e o mesmo número de Desembargadores, foi apurado o seguinte resultado: Drs: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU e MANOEL TOCANTINS LOBATO, 12 votos, cada; Dr. ADEMAR KATO, 10 votos; Dr. PAULO SERGIO MORAES, 3 votos; Dra. FLORINDA DIAS RICKER, 1 voto; Em branco, 1 voto.

Em face do resultado acima, a lista triplíce ficou constituída com os nomes dos juristas PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU, MANOEL TOCANTINS LOBATO e ADEMAR KATO, ficando a Secretaria de providenciar as devidas comunicações.

Idem do Presidente da Associação dos Advogados de Altamira solicitando seja examinada a possibilidade do dr. Carlos Alberto Flexa de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Chaves, permanecer definitivamente naquela Comarca assumindo a 2ª Vara, a qual vem respondendo.

- Resolveram não haver nada a deferir pois compete aos Juizes requererem remoção, unanimemente. A partir desta apreciação e decisão esteve presente o Exmo. Sr. Des. Orlando Dias Vieira.

Pedidos de nomeação para o Termo Judiciário de São Sebastião de Boa Vista, Comarca de Muaná - Requerentes, os bacharéis ADEMAR GOMES EVANGELISTA, DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA, EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PENAFORT, ELISABETE PACHECO PEREIRA, JOSÉ RONALDO JACOB CORRÊA, ELCIARA DE CAMPOS PAMPLONA BELTRÃO, JOSÉ WALLACE CORRÊA PANTOJA, MARLENE RAMOS PAMPOLHA, RAIMUNDO IACI DE VASCONCELOS PEREIRA, ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTES, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHAGAS.

- Convidando para escrutinadores os Exmos. Srs. Des. Pojucan Tavares e Christo Alves e depositadas as cédulas na urna, conferidos com o número de Desembargadores - 13 - a Presidência anunciou o seguinte resultado:

ELISABETE PACHECO PEREIRA e ELCIARA DE CAMPOS PAMPLONA BELTRÃO, 12 votos, cada; EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PENAFORT, 11 votos; RAIMUNDO IACI DE VASCONCELOS PEREIRA, 10 votos; RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, 7 votos; ADEMAR GOMES EVANGELISTA, 5 votos; DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA e JOSÉ WALLACE CORRÊA PANTOJA, 4 votos cada; JOSÉ RONALDO JACOB CORRÊA, 3 votos; ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS, MÁRIO LUIZ PRINTES e MARIA JOSÉ CHAGAS, 2 votos cada e MARLENE LEMOS PAMPOLHA, 1 voto; Em Branco, 3 votos.

Havendo apenas cinco dos candidatos obtido a votação necessária, houve necessidade de novo escrutínio entre os três mais votados, com o seguinte resultado: ADEMAR GOMES EVANGELISTA, 9 votos; DILCE DE OLIVEIRA, 2 votos; JOSÉ WALLACE PANTOJA, 1 voto; Em Branco, 1 voto.

Dessa maneira, ficou a lista sêxtupla a ser enviada ao Governador do Estado para escolha e nomeação constituída com os seguintes nomes: ELISABETE PACHECO PEREIRA, ELCIARA DE CAMPOS PAMPLONA BELTRÃO, EDENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PENAFORT, RAIMUNDO IACI DE VASCONCELOS PEREIRA e ADEMAR GOMES EVANGELISTA.

Pedidos de Remoção para o Termo Judiciário de Augusto Corrêa - Comarca de Bragança - Reptes: as bacharelas MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES e ZULEIDE PIMENTE LEITE, Pretoras de Ponta de Pedras e Aveiro, respectivamente (critério de antiguidade).

- Foi indicada a bacharela MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES, por ser a mais antiga, unanimemente.

Pedido de Recondução - Repte: a bacharela IRACEMA VIANA SANTANA, Pretora do Termo Judiciário de Oeiras do Pará, Comarca de Bréves.

- Resolveram encaminhar o nome da requerente, unanimemente.

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço - Repte, a bacharela Maria da Conceição Gomes de Souza, Ex-Pretora do Termo Judiciário de Bagre.

- Resolveram contar a favor da requerente, 4 anos, 4 meses e 10 dias de serviços prestados, de acordo com o Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Repte, o bacharel MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras.

- Resolveram, de acordo com o Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, recontar a favor do requerente 35 anos, 2 meses e 23 dias de serviços prestados, à unanimidade.

Idem, idem, idem - Repte: a bacharela Roma Keiko Kobayashi, Pretora do Termo Judiciário de Barcarena, Comarca da Capital.

- O Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida pediu vista dos autos.

Pedido de Retificação de Contagem de Tempo de Entrância - Repte: a bacharela Rútea Nazaré Valente do Couto Fortes, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.

- Resolveu o Plenário, acolhendo a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Des. Ary da Silveira, conhecer do pedido como reclamação e, em face do disposto no Código Judiciário que regula a matéria, remeter os autos ao Exmo. Des. Nelson Amorim, Relator da última Lista de Antiguidade aprovada pelo Tribunal, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Cacella Alves, Nelson Amorim e Orlando Vieira que a desprezavam, considerando a reclamação, desde logo, intempestiva.

Pedido de Pagamento de Diferença de Vencimentos por estar desempenhando suas funções judicantes numa Comarca de 2ª Entrância - Repte: a bacharela DIRACY NUNES ALVES, Juíza de Direito de 1ª Entrância, lotada na 2ª Vara da Comarca de Santarém.

- A Exma. Des. Lydia Dias Fernandes pediu vista dos autos. Projeto de Resolução que altera o artigo 4º da Resolução nº 1/80, encaminhado pelo Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira, Corregedor Geral da Justiça.

- Aprovado, unanimemente, votando com restrições quanto ao Juiz Titular Sem Vara, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos.

Ante-Projeto de Lei que cria níveis de vencimentos, transforma cargos de provimento em comissão, em cargos de provimento efetivo do quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências (apresentado pelo Exmo. Sr. Des. Manoel Cacella Alves).

- Acolhida, pelo voto de desempate da Presidência, a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim de ser adiada para a próxima sessão, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Pojucan Tavares, Lydia Fernandes, Cacella Alves, Cristo Alves, Ossiam Almeida e Calistrato Mattos. Após esta decisão retirou-se o Exmo. Sr. Des. Manoel Cacella Alves.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos agradece a indicação do seu nome para Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral.

JULGAMENTOS

Mandado de Segurança-Capital - Repte: José Melo da Rocha (dr. Pedro R. Crispino) - Reqdo: O Conselho Superior do Ministério Público - Relator: Des. Ary da Silveira.

- Desprezada, unanimemente, a preliminar arguida pelo Ministério Público de não conhecimento por se tratar de repetição de pedido, no mérito, também à unanimidade, negaram a segurança.

Recurso Cível Ex-Offício da Capital - Recorrente: A Corregedoria Geral da Justiça - Recorrido: O Estado do Pará - ITERPA - Relator: Des. Lydia Dias Fernandes.

- Retirado de pauta, a pedido da Exma. Des. Relatora.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 16 de fevereiro de 1984.

Luis Faria
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 4487)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Firma CAPIM - COMPANHIA AGRO-PASTORIL INDUSTRIAL E MADEIREIRA DA AMAZÔNIA, com endereço incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 3ª JCJ-140/84, em que é reclamante REGINALDO DE SOUZA LIMA, para comparecer na sede desta Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 2º bloco - 4º andar, no dia quatorze (14) de março de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às treze (13) horas, para a audiência de instrução e julgamento do processo supramencionado em que o reclamante pleiteia as parcelas de salário retido, 13º salário, férias, aviso prévio, salário-família, FGTS, refungats, juros e correção monetária, em valores ilíquidos.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 15 de fevereiro de 1984.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4480)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Reginaldo Barbosa Lino, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6ª JCJ-1.447/82 em que é reclamada Topografia Empreendimento Ltda - Henrique Gomes da Silva, para ciência de que deve indicar novos bens de propriedade da empresa executada, que possam ser penhorados.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Eliette Mattos, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da Presidência da 6ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 4468)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Processo nº 1.799/82.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de março de 1984, às 13.30 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Cláudio da Silva Rodrigues, contra Orlando Costa, bens esses encontrados à Rua Monte Alegre nº 1160 e que é o seguinte:

(01) Plainadeira marca "IMML" Valor atribuído: Cr\$ 150.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de feve-

reiro de 1984. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária datilografei. E eu, Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da Presidência da
6ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 4467)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Processo nº 6ª JCJ-1.783/81.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de março de 1984, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Merito da Silva Figueiredo e outro contra CM- José Paraense Tavares. (José Baltazar Paraense Tavares) bem esse encontrado: à Trav. D. Pedro I, 750. Depósito Público do TRT da 8ª Região. e que é o seguinte:

"Um motor marítimo MWM, de 61 HP-S 17198M 2 CH-922201100040, no estado. Valor atribuído Cr\$ 1.000.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 10 de fevereiro de 1984. Eu, Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária datilografei. E eu Eliette Mattos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta
no exercício da Presidência da
6ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 4466)

T.R.T. - 8ª REGIÃO

Alteração da Resolução Nº 151/83 constante do Edital publicado no D.O.E., de 18.01.84, referente ao Concurso C-157, para Provimento de Emprego de Agente de Vigilância. Resolução Nº 21/84 - O art. 25 e seu parágrafo único da Resolução nº 151/83, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 25 - O resultado final será a média ponderada dos graus obtidos nas duas provas, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a cinco. A prova prática terá peso sete e a teórica, peso três. Parágrafo Único - Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para desempate: a) Melhor resultado na prova prática; b) Melhor resultado na prova de conhecimentos gerais. Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Roberto Santos - Presidente; Pedro Mello - Vice-Presidente. Juízes Togados: Semíramis Ferreira, Ribamar Soares e Lygia Oliveira. Orlando Lobato - Juiz Empregador. José E. Santo Carvalho - Juiz Empregado. Belém, 10.02.84.

(Ext. Nº 1014 - Reg. Nº 6889 - Dia 21/02/84)

PROCESSO: TRT RO 1.403/83

RECORRENTE: Empresa de Transportes Atlas Ltda.

Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida

RECORRIDO: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará

Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar

DESPACHO:

I- Revista em ordem, fundamentada na alínea b do art. 896 consolidado.

Terça-feira, 21

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 23

II- A questão gira em torno dos diplomas legais (Decretos - Leis) n.ºs. 2.012, 2.024 e 2.045, art. 1.º, que nortearam a política salarial adotada pelo Governo para o trabalhador, no decurso de 1983. A MM. Junta a quo declarou-os inconstitucionais; o que foi ratificado pelo Acórdão de fls. 60/63. A recorrente aponta infringência de lei.

III- Toda a argumentação recursal parece-nos voltada estritamente para uma discussão jurídica sobre conflito de lei. Volta a defender a competência do Presidente da República para editar diplomas semelhantes.

Tratando-se de discussão do direito em tese, cabível é o recurso.

IV- Admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 1.º de fevereiro de 1984

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. n.º 4423)

A revista, contudo, deixou de apontar, de modo expresso, qual o dispositivo legal que a Egrégia Corte teria inobservado ao denegar o pedido de assistência da recorrente. Isso seria fundamental para tentar caracterizar a alegada infringência de lei.

Não consegue, também, demonstrar a alegada divergência. Em primeiro lugar, porque o único aresto trazido à colação (fls. 179/182) é originário de Turma e não da composição plenária do TST, conforme exige a alínea a do art. 896 consolidado. Inservíveis também para caracterizar a divergência o aresto citado às fls. 178 e a Súmula 83, do colendo TFR.

IV- Ante o exposto, admito a interposição da revista do reclamado (fls. 114/145), em ambos os efeitos e nego seguimento à revista da assistente (fls. 175/178), eis que não configurados os pressupostos de admissibilidade invocados. Intimem-se.

Belém, 7 de fevereiro de 1984.

SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Togada, no impedimento
do Titular da Presidência

(G. Reg. n.º 4423)

PROCESSO: TRT AI 1.560/83

RECORRENTE: Transportadora Relâmpago Ltda.

Advogado: Dr. Raimundo Nonato de Mattos Dantas

RECORRIDOS: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários.

Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar

DESPACHO:

I- Revista em ordem, fundamentada nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II- Impugna o Acórdão de fls. 42/43 que manteve o despacho agravado, o qual denegou a subida do apelo ordinário, por intempestivo, sob o fundamento de que a recorrente já estava preavisada da data da publicação da sentença. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

III- No tocante ao pressuposto contido na alínea a do art. 896 da CLT, a recorrente socorre-se das disposições contidas na Súmula n.º 37, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Consegue assim, demonstrar a alegada divergência, portanto, em relação à matéria, o Oitavo Regional tem mantido posição divergente, resguardando o princípio da celeridade processual observado neste Judiciário e em defesa do artigo 234 do Código de Processo Civil.

Torna-se desnecessário enfrentar o outro pressuposto de admissibilidade.

IV- Ante o exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 6 de fevereiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. 4423)

PROCESSO TRT RO 1.391/83

RECORRENTE: TRANSJUTA - Transportadora de Juta da Amazônia Ltda.

Advogado: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira

RECORRIDOS: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários.

Advogado: Dr. José Maria Quadros de Alencar

DESPACHO:

I- A revista é tempestiva e subscrita por advogado habilitado nos autos. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão de fls. 73/77, que negou provimento ao seu recurso ordinário sob o fundamento de inconstitucionalidade dos Decretos - Leis n.ºs 2.012, 2.024 e art. 1.º do 2.045, de 1983, pelo que julgou a lide com fulcro na Lei n.º 6.708/79 e impôs correção monetária e juros em razão de declaração incidental de inconstitucionalidade. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

III- A argumentação da recorrente envolve discussão jurídica restrita a conflito de lei. Afirma, com base no art. 55 da Carta Magna, que nem mesmo a rejeição do decreto-lei pelo Congresso Nacional terá o condão de produzir a nulidade dos atos praticados durante sua vigência.

Como se vê, a questão juris é de direito em tese, sendo cabível o apelo.

IV- Admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 6 de fevereiro de 1984.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente

(G. Reg. n.º 4423)

PROCESSO TRT RO n.º 1.206/83 e RO 1.363/83

RECORRENTES: Consulado Geral do Japão

Advogado: Dr. Tsuguo Koyama

e União Federal.

Procurador: Dr. José Augusto Torres Potiguar

RECORRIDA: Anna Sarah dos Anjos Meira

Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior

DESPACHO:

I- Revistas em ordem, fundamentadas nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A hipótese é de reclamação ajuizada contra representação consular, girando a discussão preliminar em volta da competência da Justiça do Trabalho para conhecer da lide.

II- Recurso do reclamado (fls. 114/145)

Torna a suscitar preliminares de incompetência ratione materiae e ratione personae desta Justiça. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

Com a juntada do aresto de fls. 146/148, o recorrente consegue demonstrar a alegada divergência. O referido acórdão, oriundo do TRT da 2a. Região, trata de hipótese semelhante. Assim, torna-se desnecessário enfrentar o outro pressuposto de admissibilidade.

III- Recurso da assistente (fls. 175/178)

Além de abordar o mesmo enfoque da revista do reclamado - questão de competência - insurge-se contra o acórdão do Oitavo Regional, que não lhe reconheceu a condição de assistente do reclamado. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

NOTA N.º 15/84

PROCESSO TRT RP N.º 13/84

EXEQUENTE: Maria Duarte da Costa.

EXECUTADO: Município de Acará - Prefeitura.

O Exm.º Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 15 de fevereiro de 1984.

ALBERTINA DIAS MAIA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. N.º 4479)

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO
DE HOJE - 15.02.84

Ac. N.º 97/84. Proc. TRT RO 1573/83. 4ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza Semíramis Ferreira. Recorrente: S/A. - White Martins (Dr. Almerindo Trindade). Recorrido: Eduardo Pinheiro Marques (Dr. Murilo Alencar).

EMENTA: Adicional de periculosidade deferido em razão de laudo pericial nos autos e da confissão do preposto da empresa.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. Nº 98/84. Proc. TRT RO 1539/83. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juíza Semíramis Ferreira. Recorrente: Eustáquio Ribeiro (Dr. Célio Simões de Souza). Recorrida: Pan Marine do Brasil Transportes Ltda. (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira).

EMENTA: I — Provado que os paradigmas foram pela empresa recorrida embarcados em rebocadores sob sua responsabilidade, onde ficaram a seu serviço habitual, sendo portanto seus empregados para todos os efeitos legais. Provada também a analogia de funções entre paradigmas e equiparando, deferiu-se o pedido de isonomia salarial.

II — Se o contrato já vigora por prazo indeterminado, nos períodos intervalares das viagens, quando em disponibilidade remunerada, a remuneração do marítimo não pode sofrer qualquer decréscimo.

III — No cálculo de repouso remunerado e das folgas computam-se as horas extras habituais e o adicional noturno.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, deram-lhe provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, deferir ao reclamante o pedido de equiparação salarial com o consequente pagamento de diferença de soldada base; mandar acrescer à condenação as parcelas de horas extras e adicional de periculosidade, referentes aos períodos intervalares das viagens, de adicional noturno anterior a 1979 e de folgas não pagas; determinando que, no cálculo da diferença de repouso remunerado e diferença de folgas sejam incluídos o adicional noturno e as horas extras habituais, todas essas parcelas a serem apuradas em liquidação, respeitado o biênio prescricional e com repercussão nas demais diferenças postuladas na inicial, mantida a sentença em seus demais termos.

Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 27.969,62 sobre Cr\$ 1.000.000,00 valor arbitrado para a condenação e pelo reclamante, na quantia de Cr\$ 17.962,62 sobre Cr\$ 500.000,00, valor da parcela que lhe foi adversa.

Ac. Nº 99/84. Proc. TRT RO 1542/83. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juíza Semíramis Ferreira. Recorrente: João Francisco Ferreira Silva (Dr. Luiz M. de Aragão). Recorrida: Construtora Engeplan — Engenharia e Planejamento Ltda.

EMENTA: Os pedidos expressamente formulados na inicial foram bem analisados pela sentença recorrida, segundo as provas nos autos. Se vantagens outras pretendia o recorrente não as especificou na inicial, como lhe competia fazê-lo a teor do art. 282 do CPC.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. Nº 100/84. Proc. TRT RO 1475/83. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juíza Semíramis Ferreira. Recorrente: Raimundo Augusto Moraes (Dr. Paulo César de Oliveira). Recorrida: Santa Casa de Misericórdia do Pará (Dr. Icarai Dias Dantas).

EMENTA: Reforma-se a sentença para manter o empregado estável no emprego, eis que não provada a falta grave imputada ao mesmo.

Confessou o representante da empresa que no dia da prática da suposta falta, o requerido cumpriu sua jornada normal, não tendo conhecimento de qualquer fato anormal ocorrido com o mesmo.

Estado de embriaguez, para os efeitos do art. 482 da CLT deve-se considerar aquele em que o empregado perde o governo das faculdades e torna-se, por isso, incapaz de executar as tarefas que são cometidas.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, deram-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar improcedente o Inquérito, mantendo o recorrente no emprego, com todas as vantagens legais.

Ac. Nº 101/84. Proc. TRT RO 8/84. 5ª JCJ de Belém. Relator: Suplente de Juiz Classista, Otávio Pires. Recorrente: Rodomar Ltda. (Dr. José Acreano Brasil). Recorridos: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Pará e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (Dr. José Maria Quadros de Alencar).

EMENTA: Confirma-se sentença que, de acordo com a Lei nº 6.708/79, deferiu a entidades sindicais, na qualidade de substituto

processual de seus associados, as diferenças salariais vencidas e vencendas que foram encontradas na fase de liquidação.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência da Junta de origem para se manifestar sobre a inconstitucionalidade de lei ou ato do poder público; ainda por unanimidade dispensar o interstício regimental para apreciar a arguição de inconstitucionalidade no presente processo; por maioria absoluta de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, declarar inconstitucionais os Decretos-Leis nºs 2.012/83, 2.024/83 e o art. 1º do Decreto-Lei 2.045/83; ainda por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, quanto à contagem da correção monetária e juros de mora; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

Ac. Nº 102/84. Proc. TRT RO 1518/83. 3ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Classista Otávio Pires. Recorrentes: Maria Lúcia de Castro Oliveira (Adv.: Dr. Paulo César de Oliveira), e José Wilson Cardoso (Adv.: Dr. Simão Isaac Benecry). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Se a reclamante prestava serviços em caráter permanente mediante o pagamento de salário e subordinada ao reclamado, o fato de ser sua concubina, não descaracteriza a relação empregatícia.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e, ainda sem divergência, deram em parte provimento ao recurso do reclamado para, reformando parcialmente a decisão recorrida, fixar como tempo de serviço à reclamante o período de 01.12.82 a 05.09.83; ainda sem divergência, deram em parte provimento ao recurso da reclamante, mandando incluir na condenação as parcelas de salário-família e horas extras, ambas a apurar em liquidação de sentença, mantida a decisão em seus demais termos.

Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

Ac. Nº 103/84. Proc. TRT RO 19/84. 2ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Escrita Indústria e Comércio Ltda. Recorrido: Lourival Abreu de Oliveira.

EMENTA: Não se conhece de recurso interposto por advogado sem procuração nos autos.

DECISÃO: Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque subscrito por pessoa não habilitada.

Ac. Nº 104/84. Proc. TRT RO 23/84. 1ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: BELAUTO - Belém Automóveis S/A. (Dr. Roberto Mendes Ferreira). Recorrido: Mauro Gomes da Silva (Drs. Olga Bayma da Costa e Antônio Dias).

EMENTA: Deserto é o recurso se o comprovante de recolhimento das custas é anexado depois de decorrido o prazo de que trata o § 4º do art. 789 da CLT.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque deserto.

Ac. Nº 105/84. Proc. TRT RO 1471/83. 4ª JCJ de Belém. Relator: Juíza Lygia Oliveira. Recorrente: Geraldo Pegado Mendes (Dr. Antônio Maria Filgueiras Cavalcante). Recorrido: Consórcio de Construção Albrás/Alunorte-Consoal (Dr. Francisco Rohan de Lima).

EMENTA: I — Transferência com caráter definitivo não obriga o empregador a pagar o adicional previsto no § 3º do art. 469 da CLT.

II — As vantagens aqui requeridas, com base em normas baixadas pela empresa após o ato de transferência do reclamante, não o alcançam, como bem decidiu a primeira instância.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. Nº 106/84. Proc. RO 1.585/83. 1ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Alberto Ferreira Lima (Adv.: Dr. Iracides Holanda de Castro). Recorrida: Umbelina Mesquita de Albuquerque (Adv.: Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio).

EMENTA: Não provando o reclamante o vínculo empregatício, deve ser julgado carecedor do direito de ação contra a reclamada.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Ac. Nº 107/84. Proc. AI 45/84. JCJ de Macapá. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Alexandre Paulo Vaz da Silva. Agravado: Manoel Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Sem o pagamento dos emolumentos não se conhece do apelo, porque deserto.

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do agravo, porque deserto.

Ac. Nº 108/84. Proc. RO 1.555/83. 6ª JCJ de Belém. Relator: Juiz Espírito Santo Carvalho. Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará e Território Fe-

deral do Amapá. Recorrido: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Dr. José Torquato de Alencar).

EMENTA: Considerando-se não terem vindo para os autos os contracheques de pagamento de todos os empregados-reclamantes na presente ação, é de se remeter o cálculo das parcelas reclamadas à liquidação de sentença.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; no mérito, por maioria, deram-lhe em parte provimento, para determinar que, por liquidação de sentença, sejam apurados os valores devidos a cada um dos empregados cujos nomes constem das relações de fls. 6 a 9 e 51 a 56, a título de produtividade da categoria profissional, nos percentuais fixados nas decisões normativas relativas aos anos de 80, 81 e 82, incidentes sobre o salário base corrigido na forma da lei, compensando-se os valores pagos sob o mesmo título, calculando-se ainda as diferenças daí decorrentes com a aplicação de juros e correção monetária sobre as quantias não pagas na época própria; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado, sobre o valor arbitrado em Cr\$ 200.000,00, na importância de Cr\$ 11.541,92.

Belém, 15 de fevereiro de 1984.

ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência
(G. Reg. Nº 4476)

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 8.2.84.

PROCESSO RO 67/84

Recorrente: Ary Rocha dos Santos e Mineração Rio do Norte S/A

Advogado: Drs. Raimundo Nivaldo Santos, Gilsón G. dos Santos e José Achilles Pires Lima.

RECORRIDO: Os mesmos

ADVOGADO:

ORIGEM: JCJ de Santarém

RELATOR: Dra. Semíramis Ferreira

REVISOR: Dra. Lygia Oliveira

PROCESSO R Ex OFF e RD 63/84

RECORRENTE - RECLAMADO: Município de São Caetano de Odvelas - Pref. Municipal

ADVOGADO: Dr. José Paulo Queiroz

RECORRIDOS: - RECLAMANTES: Francisca Palheta Siqueira e Outros

ADVOGADO: Dr. Luiz Orlando G. Sampaio e outras

ORIGEM: JCJ de Castanhal

RELATOR: Dr. Orlando Lobato

REVISOR: Dr. Pedro Mello

PROCESSO RO 68/84

RECORRENTE: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda.

ADVOGADO: Dr. Frederico C. de Souza

RECORRIDO: Sindicato dos Trabalhadores em Transp.

Rodov. do Estado do Pará

ADVOGADO: Dr. José Maria Q. de Alencar

ORIGEM: 5a. JCJ de Belém

RELATOR: Dr. Ribamar Soares

REVISOR: Dr. Orlando Lobato

PROCESSO RO 74/84

RECORRENTE: Banco Mercantil do Brasil S/A

ADVOGADO: Dr. Carlos Albino Torres Potiguar

RECORRIDO: Alcir Nazaré Ferreira Lourinho

ADVOGADO: Dra. Paula Frassinetti

ORIGEM: 4a. JCJ de Belém

RELATOR: Dr. Pedro Mello

REVISOR: Dr. Ribamar Soares

PROCESSO RO 71/84

RECORRENTE: Banco Itaú S/A

ADVOGADO: Dr. Paulo Brito Chermont

RECORRIDO: Rildo Luiz Cardoso de Moraes

ADVOGADO: Dr. Iraclides Holanda de Castro

ORIGEM: 3a. JCJ de Belém

RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho

REVISOR: Dra. Semíramis Ferreira

(G. Reg. nº 4408)

Distribuição dos Processos Sorteados aos Exm's Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 1984.

Processo: AR 154/84.

Autor: Francisco Montelro Gomes.

Advogada: Dra. Izete Gomes da Costa.

Ré: Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S/A.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo: RO 96/84.

Recorrente: Waldeci Vianna da Silva.

Advogado: Dr. Raimundo N. S. Duarte.

Recorrido: Jorge Dieppe Hage.

Origem: JCJ de Santarém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.

Revisor: Dr. Pedro Mello.

Processo: RO 119/84.

Recorrente: João Batista Martins Carvalho.

Advogada: Dra. Aida Maria Peixoto Silva.

Recorrida: Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA.

Advogada: Dra. Maria Lúcia S. de A. Carvalho.

Origem: 1ª JCJ de Belém.

Relatora: Dra. Semíramis Ferreira.

Revisora: Dra. Lygia Oliveira.

Processo: RO 122/84.

Recorrente: Cantídio Silva da Costa.

Advogada: Dra. Olga Bayma.

Recorrido: Gregório Pires da Costa.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Ribamar Soares.

Revisor: Dr. Orlando Lobato.

Processo: R Ex OFF 124/84.

Reclamante: Raimundo Ventura dos Santos.

Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa.

Reclamado: Estado do Pará - Sec. de Interior e Justiça - Superintendência do Sistema Penal.

Advogado: Dr. Eduardo Henriqué Bastos.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.

Revisora: Dra. Semíramis Ferreira.

Processo: RO 127/84.

Recorrente: Maria Marlei de Oliveira Pontes.

Advogado: Dr. Eloilson A. da Silveira.

Recorrido: Edvar Leite Rabelo.

Advogado: Dr. Gladaniel P. de Carvalho.

Origem: JCJ de Macapá.

Relatora: Dra. Lygia Oliveira.

Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.

Processo: RO 129/84.

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A.

Advogado: Dr. Marco Aurélio Buarque.

Recorrido: Lilson Pimenta Valente.

Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo S. Duarte.

Origem: JCJ de Santarém.

Relatora: Dra. Lygia Oliveira.

Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.

(G. Reg. Nº 4478)

Distribuição dos Processos Sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 1984.

Processo: RO 81/84.

Recorrente: Transportadora Volta Redonda S/A.

Advogado: Dr. Gérson Souza.

Recorrido: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários.

Advogado: Dr. José Maria Q. de Alencar.

Origem: 6ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Lobato.
 Revisor: Dr. Pedro Mello.
 Processo: RO 88/84.
 Recorrente: Belauto Administradora Ltda.
 Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferrelra.
 Recorrido: Aureolino Bezerra de Souza.
 Advogado: Dr. Altemar da Silva Paes.

Origem: 4ª JCJ de Belém.
 Relatora: Dra. Semíramis Ferrelra.
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.
 Processo: AP 92/84.
 Agravante: Marlana Banhos de Melo.
 Advogado: Dr. Gilson Genésio dos Santos.
 Agravado: José Maria Bezerra Ramos.
 Advogado: Dr. Luiz D. Carneiro.
 Origem: JCJ de Santarém.
 Relator: Dr. Ribamar Soares.
 Revisor: Dr. Orlando Lobato.
 Processo: RO 106/84.
 Recorrente: Raimundo Martins de Souza.
 Advogado: Dr. Emílio José Rebelo.
 Recorrido: Carlos Alberto de Souza Lima.
 Advogado: Dr. Benedito M. dos Santos.
 Origem: 2ª JCJ de Belém.
 Relator: Dr. Pedro Mello.
 Revisor: Dr. Ribamar Soares.
 Processo: RO 108/84.
 Recorrente: Banco Nacional S/A.

Advogada: Dra. Ana Maria M. Rios.
 Recorrido: Alexandrina Ventura de Souza
 Advogada: Dra. Paula Frassinetti.
 Origem: 3ª JCJ de Belém.
 Relatora: Dra. Lygia Oliveira.
 Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho.
 Processo: RO 112/84.
 Recorrente: Companhia de Calçados Clark.
 Advogado: Dr. José Acreano Brasil.
 Recorrido: Luiz Soriano Pereira.
 Origem: 2ª JCJ de Belém.
 Relatora: Dra. Semíramis Ferrelra.
 Revisora: Dra. Lygia Oliveira.
 Processo: R Ex OFF 90/84.
 Reclamante: José de Sousa.
 Reclamado: Município de Santarém — Prefeitura Municipal.
 Origem: JCJ de Santarém.
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.
 Revisora: Dra. Semíramis Ferrelra.
 Processo: RO 114/84.
 Recorrente: Reinaldo Gavinho da Cruz.
 Advogada: Dra. Izete G. da Costa.
 Recorrido: ENCOSEL — Empresa de Comércio e Serviços

Ltda.

Origem: 3ª JCJ de Belém.
 Relator: Dr. Orlando Lobato.
 Revisor: Dr. Pedro Mello.

(G. Reg. Nº 4449)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

EDITAL Nº 24/84

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Belém-PA, etc.

Faz saber aos interessados, e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Herondina Boulhosa Moraes, Wilson Kaler de Oliveira, Yara Cristina Chaves Richter, Lenise Lopes Tuma, Edileusa Maria Santa Brígida, Iracy Lima Nunes, Antonia Ferreira Batista, Vanda Melo de Alencar, Josué Antonio Azevedo Monteiro, Elizabeth Pederneiras Lopes, Raimundo Carvalho dos Santos, Ana Maria Militão Rodrigues, Joselene Nova de Sousa, Antônio Carlos Nunes Gouvêa, Valmira Mendes da Silva, Roberto Augusto Silva, Maria José Argivae Engelhard, Francisco Leonildo Costa Barreto, Elione Ferreira Lima, Delma Alfaia Monteiro, Antonio Silva Calazans, Maria Lanice Tavares Noronha, Adelson Pinheiro Ferreira, Marcelo Fábio Holanda Gomes, Ilza Regina d'Almeida Couto Barreto.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Olintho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Belém-PA,

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 018/84

A Dra. Yvone Santiago Marinho, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Claudio dos Santos Pereira — Cametá-PA, 12ª ZE; Ernesto Miranda de Nazaré — Maracanã-PA, 31ª ZE; Graça de Fátima Silva de Oliveira — Maracanã-PA, 31ª ZE; Jacirema de Jesus Garret — Teresópolis-RJ, 38ª ZE; Lia Andréa Corrêa de Figueiredo — Teresópolis-RJ, 38ª ZE; Maria Silva Gomes — Belém-PA, 1ª ZE; Madalena Gonzaga de Oliveira — Porto Velho-RO, 2ª ZE; Maria Odelse

Costa Ferreira — Santarém-PA, 20ª ZE; Raquel Alice Moda Sampaio — Óbidos-PA, 22ª ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

YVONE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. - nº 4456)



Governo
 Jader Barbalho

Associação da Imprensa Oficial elege diretoria

A nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Benéfica e Recreativa da Imprensa Oficial - ABRIO serão eleitos no próximo dia 8 de março do corrente através de votação secreta que se realizará no auditório da IOE, achando-se inscrita até o momento uma única chapa encabeçada por Ocimar Moreira.

A entidade, fundada em 8 de dezembro de 1968 e legalmente constituída, vem sendo dirigida por uma Junta Governativa sob a presidência de Nazir Rachid, eleita em Assembleia Geral. Com a nomeação do novo diretor-presidente da Imprensa Oficial do Estado, jornalista Gilberto Danin, por sua iniciativa cuidou-se da reorganização da entidade e a primeira providência foi a eleição em Assembleia Geral de uma Junta Governativa até que fosse marcada a data da eleição da nova diretoria que, segundo o Estatuto, terá mandato de um ano.

A eleição está despertando grande entusiasmo entre os associados, apesar da apresentação de uma chapa apenas, intitulada "Renovação". Mas, há rumores da indicação de uma segunda chapa que será cognominada de "Ideal" o que, certamente tornará o pleito mais atraente e bem disputado.

A Associação Benéfica e Recreativa da Imprensa Oficial proporciona aos seus associados uma franca cordialidade, além de promoções sociais, cívicas e desportivas e dentro dos planos futuros, por orientação do jornalista Gilberto Danin que é o supervisor geral da Associação, qualquer que seja a diretoria eleita, está o de expansão dessa programação, com piqueniques, excursões esportivas, festas, enfim, abrindo espaço para o conagraamento entre funcionários e seus familiares. Basta que haja união dos associados contribuindo para a realidade desses projetos, podendo até mesmo se pensar na construção de uma sede campestre.



O Vice-Governador com a comissão do CFAP

VICE-GOVERNADOR SERÁ O PATRONO DA TURMA

O vice-governador do Estado, Laércio Dias Franco, será o patrono da turma composta por 53 concluintes do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar que receberão suas divisas de 3º sargento, em cerimônia, na próxima quinta-feira, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PM (CFAP), na vila do Outelro, parafinada pelo Secretário da Segurança Pública, Arnaldo Moraes Filho.

Para convidar Laércio Franco, estiveram em seu gabinete, na terça-feira, passada, ocasião em que respondia pelo exercício do Governo do Estado, devido a ausência do Governador Jader Barbalho, em viagem administrativa para Brasília, o Ten-Cel. Silvio Costa Filho, comandante do CFAP e os terceiros sargentos Claudionor Souza e

Silva e Ercivaldo da Silva Gama, o que foi aceito com satisfação pelo convidado. Este, prometeu comparecer à solenidade e formulou votos de que a nova turma de terceiros sargentos obtenha êxito na carreira que escolheram.

Essa solenidade que será realizada pela manhã, terá como presidente o comandante geral da Polícia Militar do Estado, coronel Francisco Machado, e está com o início marcado para às 9 horas, havendo uma extensa programação a ser cumprida como incorporação e hasteamento da bandeira, canto do hino nacional, entrega de divisas pelas madrinhas e padrinhos, leitura da ordem do dia, desfile da tropa e encerrando um coquetel servido aos presentes.

Teatro da Paz completou 106 anos de fundação

O Teatro da Paz completou 106 anos de fundado, neste 15 de fevereiro de 1984, o que coincidiu com o aniversário natalício do maestro Waldemar Henrique (79 anos) que o dirigiu, antes de sucedê-lo Guilhermina Nasser.

A história do majestoso teatro dedicado às Musas é repleto de episódios rocambolescos, até que num final feliz o Presidente João Capistrano Bandeira de Mello Filho o abrisse ao público, em 15 de fevereiro de 1878, quando teve lugar o primeiro espetáculo de uma série deles, onde desfilaram expressivos nomes, alguns registrados em placas, como Ana Pavlova, Maria de Nunzio, Bidu Saia, Tito Schipa, Guiomar Novais, Magdalena Tagliaferro, Erna Sack, Brailowski, Tamara Toumanova,

Arthur Moreira Lima, Oriano de Almeida, Henriette Morineau, Cacilda Becker, Marian Anderson, Sergio Varela, Waldemar Henrique e sua irmã Mara, num desfile de constelação de astros iniciado por Manuela Lucci e Xisto Bahia, até Maria Lucia Godoy, vinda para as comemorações dos 106 anos do Teatro da Paz e de Waldemar Henrique.

A construção do Teatro da Paz, cujo fastígio foi alcançado na época áurea da borracha, teve início com o projeto de Tibúrcio Pereira de Magalhães no Governo de José Bento da Cunha Figueiredo, ambos lançando sua pedra fundamental com ata e medalha, em 3 de março de 1869, mas somente inaugurado nove anos mais tarde, depois de muita polêmica.

De sua arquitetura simples, o Teatro da Paz com o tempo sofreu modificações em sua arquitetura, para a fachada principal afrancesada, conforme ocorreu na Belle Époque, num estilo eclético, graças à cultura francesa cultivada pelo Governador Augusto Montenegro.

Hoje o Teatro da Paz em sua majestuosidade é considerado uma das casas de espetáculo mais belas do país, daí porque Belém se orgulha dela, como também se envaldece de possuir um artista do porte de Waldemar Henrique, um cultor sensível do folclore amazônico, conforme demonstram suas criações de "Minha Terra", "Tamba Tajá", "Boi Bumbá" ou "Essa Negra Fulô".

Recuperação imediata do menor é a meta do C.R.M.

O Centro de Reeducação de Menores, é uma instituição pertencente à Fundação do Bem-Estar Social do Pará-FBESP, onde se desenvolve o projeto de recuperação de menores com desvio de conduta em nosso Estado. Está localizado no município de Ananindeua, à altura do quilômetro 8, da rodovia Br. 316.

O Centro de Reeducação de Menores iniciou efetivamente suas atividades no dia 18 de novembro de 1975, recebendo, de imediato, 10 menores, provenientes da ilha penal de Cotijuba, que se encontravam acautelados no Batalhão de Guardas-PM, retirados da ilha em junho de 1974 (Convênio FBESP - Juizado de Menores), como uma medida imediata para evitar maiores danos futuros.

Convênio da ao Pará 600 mil dólares para obras sociais

O Governo do Estado do Pará vai receber a quantia de 600 mil dólares, como parte do programa II do Banco Mundial - BID, destinada especificamente a introdução de medidas coletivas em 28 municípios para assegurar disponibilidade e acesso fácil à água potável, saneamento adequado, valorização da cultura local e participação crescente da comunidade no cuidado individual e coletivo da saúde.

Com esse objetivo, o secretário-geral do Planejamento da Presidência da República, José Flávio Pécora assinou diversos convênios, no valor total de 9 milhões e 100 mil dólares para aplicação nesse programa, em obras de caráter social, em seis Estados da Federação, entre os quais o Pará teve o aquinhamento daquela quantia 600 mil dólares.

Pelo Pará assinou o convênio o Secretário de Planejamento Simão Jatene, e na ocasião, o secretário-geral do Seplan revelou, após a assinatura ser importante destacar que no programa de recursos "o leque de projetos abrangidos é dos mais amplos e objetiva com clareza atender as necessidades de cada microrregião beneficiada, assegurando que a definição de suas prioridades emanam das suas carências, observadas em suas populações.

Essas aplicações vão desde o desenvolvimento de sistemas de exploração agrícolas para produtos hortifrutigranjeiros, para a agricultura de subsistência e para a extensão de técnicas rurais mais organizadas.

Completando suas palavras, José Pécora enfatizou que a SEPLAN não estaciona nesse processo, pois o governo está mantendo com o BID, novos entendimentos no sentido de se avançar em alguns novos financiamentos no setor da pequena e média empresa, área em que tem dado ênfase muito grande, onde pretende destinar parcelas substanciais de recursos para as regiões do Norte/Nordeste do Brasil e, nelas, para regiões do interior.

A finalidade do centro é proporcionar a educação e preparação globalizada de menores com desvio de conduta na faixa etária entre 12 a 18 anos de idade, a educação e assistência em regime de internato dos menores admitidos e procurar a sua reintegração social, familiar e comunitária.

Os objetivos são cinco: a) o estudo biopsico-social e jurídico do menor, através de equipe interdisciplinar para se chegar a um diagnóstico global; b) o acompanhamento do menor dentro da terapêutica indicada; c) o tratamento será sempre de forma integral, atendendo as necessidades básicas do menor e seu preparo para a reintegração social; d) a formação e aperfeiçoamento profissional e e) o trabalho executivo do C.R.M., da linha de recuperação

do menor, está sendo desenvolvido dentro das diretrizes preconizadas pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM, através da FBESP.

A capacidade inicial do C.R.M. era prevista para 80 menores. Atualmente o Centro encontra-se com 60 menores, pois através de estudo realizado pela equipe técnica o tempo de adaptação do menor ao Centro e a realização de estudos preliminares sobre menor-família indica entre 20 a 30 dias para que se possa elaborar um plano de tratamento.

O âmbito de ação é estadual. Entretanto, o internamento do menor se realiza através do Juizado de Menores da capital e do Centro de Recepção e Triagem-CRT, onde se efetiva uma seleção prévia de todos os casos apresentados.



Comissão reunida propôs criação de subcomissão

Sesquicentenário vai ter Subcomissão de programação

Em encontro bastante proveitoso, estiveram reunidos na Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, o titular daquela secretaria, jornalista Acyr Castro, o secretário executivo da comissão encarregada dos festejos do Sesquicentenário da Cabanagem, jornalista Carlos Rocque, os arquitetos Euler Arruda e Elizabet Albert, respectivamente autor do projeto do Centro Turístico e Cultural e coordenadora do Patrimônio Histórico, Artístico e Científico e o diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi, Hildo Barbosa Teixeira. Na oportunidade, ficou aceita a proposta de criação de uma sub-comissão que fique encarregada das providências inerentes à programação cultural dos 150 anos da Cabanagem.

Entre as medidas para serem tomadas de imediato estão a assinatura de um Decreto Lei que possibilite a criação de museus de Artes Sacras, do Círio, da Festa de Nazaré e do Teatro da Paz.

Durante o encontro realizado, foi questionado a elaboração de convênios, definição do Estado no que se refere a aquisição do acervo particular, e a transformação da atual legislação de tombamento e a preservação do acervo cultural.

A proposta para criar essa subcomissão, para a qual ainda não foi escolhido nenhum nome, deverá ser encaminhada ao governador, Jader Barbalho, assim como à Arquidiocese e à própria Comissão do Sesquicentenário da Cabanagem.